



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



**BOLETIM GERAL N.º 236
19 DE DEZEMBRO DE 2024**

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024 (SEXTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 12 horas (8h às 20h)	TEN CEL QOPM ELPIDIO	CG/FADM
Superior de Dia à PM – 12 horas (20h às 8h)	TEN CEL QOPM SILVIO COSTA	CG/DGEC
Oficial de Dia ao QCG (1º turno: 8h às 20h)	TEN QOAPM RR LEOMAR	CG/BCS
Oficial de Dia ao QCG (2º turno: 20h às 8h)	TEN QOAPM RR CABRAL	CG/BCS
Oficial de Operações ao CIOF (1º Turno: 7h às 19h)	CAP QOAPM RR ROSSI	CG/DGO
Oficial de Operações ao CIOF (2º Turno: 19h às 7h)	CAP QOAPM RR CESAR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	TEN QCOPM RAIANY	CG/CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	CAP QCOPM FOLHA	CG/CIAP
Veterinário de Dia à PM	MAJ QOSPM CLÁUDIA	CMS/CMV
Oficial de Dia ao AMC (7h às 13h)	TEN QOSPM MÁRIO	CMS/AMC
Oficial de Dia ao AMC (13h às 19h)	CAP QOSPM CINTHYA	CMS/AMC
Oficial de Dia ao AMC (19h às 7h)	TEN QOSPM LOZOMAR	CMS/AMC
Oficial de Dia à Odontoclínica (7h às 13h)	MAJ QOSPM CLYVIA	CMS/ODC
Oficial de Dia à Odontoclínica (13h às 19h)	TEN QOSPM FERNANDA	CMS/ODC
Oficial de Dia à Odontoclínica (19h às 7h)	TEN QOSPM CAVALCANTE	CMS/ODC

II PARTE (ENSINO & INSTRUÇÃO)

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL N.º 34 – PMPA CFO/PM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 0873390-36.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, **TORNAM PÚBLICOS o RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA e o RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS** do candidato sub judice JOAO OTAVIO DE MEDEIROS FELINTO RABELO, inscrito sob o n.º 10001138, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/PMPA), conforme a seguir especificado:

1. DO CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE APTO NA 4ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

O candidato, na condição sub judice, que compareceu e realizou a 4ª Etapa – avaliação de aptidão física, atingiu as performances mínimas estabelecidas e foi considerado APTO, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato: 10001138, Joao Otavio de Medeiros Felinto Rabelo

2. DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

Relação final dos candidatos sub judice aptos na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3. DOS RECURSOS

Tendo em vista que o candidato foi considerado apto na etapa de avaliação de aptidão física e na investigação social, conforme indicado nos subitens 1.1 e 2.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se os resultados acima definitivos.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Icoaraci, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM 18044

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

(Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 36.071 de 18.12.2024)

(Transc. Diário Oficial N.º 36.073, de 19/12/2024).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS & ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O Exmo. Sr. CEL QOPM RG 18044 **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Comandante Geral da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, concedeu o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar ao CEL QOPM RG 16842 **UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO**, Chefe do DGEC (Icoaraci), no período de 22 de dezembro de 2024 a 5 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023 (Of. n.º 018/2024 – SEC/DGEC, PAE n.º 2024/2560674) (Nota n.º 1454/2024 – SCCMO/DGP).

O CEL QOPM RG 16842 **UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO**, Chefe do Departamento – Geral de Educação e Cultura (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do TEN CEL QOPM RG 32182 **FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO**, Comandante do CFAP (Belém), no período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 2 de setembro de 2023 a 1º de setembro de 2024 (Mem. n.º 126/2024 – GABCMDO, PAE n.º 2024/2540048) (Nota n.º 1444/2024 – SCCMO/DGP).

O CEL QOPM RG 26316 **GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR**, Chefe do DGO (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal, o

gozo de 05 (cinco) dias de férias regulamentar do CEL QOPM RG 23127 MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA REBÊLO, Comandante do CPR III (Castanhal), no período de 26 a 30 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2024. Ficando os 10 (dez) dias restantes de férias para serem gozados no mês março de 2025 (Mem. n.º 258/2024 – P/1 – CPR III, PAE n.º 2024/1387907) (Nota n.º 1451/2024 – SCCMO/DGP).

O CEL QOPM RG 27040 GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE **MARIÚBA**, Comandante do CME (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do CAP QOPM RG 38895 LEYMIR DA SILVA REIS, Comandante da 2ª CIME (Redenção), no período de 5 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 6 de janeiro de 2023 a 5 de janeiro de 2024 (Mem. n.º 1959/2024 – 1ª SEÇÃO/CME, PAE n.º 2024/2502233) (Nota n.º 1431/2024 – SCCMO/DGP).

O TEN CEL QOPM RG 30325 WANDERLEY **COSTA** DA SILVA, Comandante do 31º BPM (Abaetetuba), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal:

a) O gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do 2º TEN QOAPM RG 24086 ELIÉLSON FERREIRA DE MACEDO, daquela OPM, no período de 4 de dezembro de 2024 a 2 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 1º de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024 (Of. n.º 019/2024 P1-31º BPM, PAE n.º 2024/2539935) (Nota n.º 1446/2024 – SCCMO/DGP).

b) O gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do 2º TEN QOAPM RG 19891 GILBERTO DA SILVA TAVARES, daquela OPM, no período de 5 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2023 a 30 de julho de 2024 (Of. n.º 019/2024 P1-31º BPM, PAE n.º 2024/2539935) (Nota n.º 1447/2024 – SCCMO/DGP).

c) O gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do 1º TEN QOPM RG 42874 HANDIEL MARCEL PEREIRA PARENTE, daquela OPM, no período de 9 de dezembro de 2024 a 7 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 6 de outubro de 2023 a 5 de outubro de 2024 (Of. n.º 019/2024 P1-31º BPM, PAE n.º 2024/2539935) (Nota n.º 1448/2024 – SCCMO/DGP).

d) O gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares do CAP QOPM RG 39210 NEILSON VALENTE PINHEIRO, daquela OPM, no período de 23 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 6 de janeiro de 2023 a 5 de janeiro de 2024 (Of. n.º 019/2024 P1-31º BPM, PAE n.º 2024/2539935) (Nota n.º 1449/2024 – SCCMO/DGP).

● **FÉRIAS / SUSTAÇÃO**

O CEL QOPM RG 29194 **NELSON ALVES DE SENA**, Chefe do Departamento – Geral de Pessoal (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, sustou, por necessidade do serviço, o gozo de 27 (vinte e sete) dias de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 34676 OSMARLEY FURTADO, daquele Departamento, para gozar em data oportuna, referente ao período aquisitivo de 4 de junho de 2023 a 3 de junho de 2024 (Nota n.º 1478/2024 – SCCMO/DGP)

O TEN CEL QOPM RG 27309 EXPEDITO DE **BRITO JÚNIOR**, Comandante do 49º BPM (Uruará), no uso de suas atribuições legais, sustou, por necessidade do serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do CAP QOPM RG 37894 ROBERTO SCALABRIN LIRA, Subcomandante daquela OPM, para gozar em data oportuna, referente ao período aquisitivo de 6 de janeiro de 2023 a 5 de janeiro de 2024 (Nota n.º 1479/2024 – SCCMO/DGP).

● **FÉRIAS / TORNAR SEM EFEITO**

O CEL QOPM RG 29194 **NELSON ALVES DE SENA**, Chefe do Departamento – Geral de Pessoal (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a Nota n.º 1412/2024-SCCMO/DGP, publicada no BOLETIM GERAL N.º 234, de 17 DEZ 2024, que sustou o gozo de 26 (vinte e seis) dias de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 37971 JÚLIO CÉSAR DIÓGENES ANDRADE, Comandante do 2º BPR (Castanhal), para gozar em data oportuna, referente ao aquisitivo de 30 de junho de 2023 a 29 de junho de 2024 (Nota n.º 1473/2024 – SCCMO/DGP).

● **TROCA DE PLANTÃO / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOSPM RG 27248 CARLOS ADRIANO BENTES **HORTA**, Diretor da Odontoclínica da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, autorizou a troca do serviço de Oficial de plantão nos seguintes dias:

a) 20/12/2024 (sexta-feira) das 19h às 7h do 1º TEN QOSPM RG 40885 MÁRCIO CARVALHO CAVALCANTE pelo 1º TEN QOSPM RG 40896 DOUGLAS MAGNO GUIMARÃES (Nota n.º 147/2024 - SEC/ODC).

b) 23/12/2024 (segunda-feira) das 19h às 7h da 1º TEN QOSPM RG 42909 LAYLA CRISTINE GOMES DE OLIVEIRA SIRAVENHA pela MAJ QOSPM RG 39713 CLYVIA REJANE ROCHA FIMA (Nota n.º 147/2024 – SEC/ODC).

O TEN CEL QOSPM RG 37705 RICARDO **BRAGA** DE AMORIM, Diretor do Ambulatório Médico Central da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais informou ao Comando do CMS, que autorizou a troca de Oficial Médico Diurno nas seguintes datas:

a) Dia 20/12/2024 (sexta-feira) das 7h às 13h da MAJ QOSPM RG 39723 GABRIELA LOUREIRO DA CRUZ CARVALHO pelo 1º TEN QOSPM 40890 MARIO BARBOSA GUEDES NUNES (Nota n.º 111/2024 – SEC/AMC).

b) Dia 20/12/2024 (sexta-feira) das 13h às 19h do MAJ QOSPM RG 39740 HERMES DA SILVA FEITOSA JÚNIOR pelo CAP QOSPM RG 40876 CINTHYA BORBA MASSULO AGUIAR (Nota n.º 111/2024 – SEC/AMC).

c) Dia 20/12/2024 (sexta-feira) das 19h às 7h da 1º TEN QOSPM RG 40903 ROSE SHEYLA RODRIGUES CARNEIRO pelo 1º TEN QOSPM RG 40898 LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA (Nota n.º 111/2024 – SEC/AMC).

● FÉRIAS / INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 31150 FÁBIO RAIMUNDO DE SALES **BRITO**, Comandante do CFAP (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de dispensa para desconto em férias do 1º TEN QOPM RG 32748 MÁRCIO JOSÉ ALVES DA SILVA, daquele Centro, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2025, referente ao aquisitivo de 5 de dezembro de 2024 a 4 de dezembro de 2025. Com base no Art. 144, inciso II da Lei nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA) (Requerimento s/n.º, PAE n.º 2024/1344460) (Nota n.º 1416/2024 – SCCMO/DGP).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 7871 JOÃO AUGUSTO DA SILVA **SOARES**, Chefe do Gabinete Militar do TCE/PA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal:

a) O gozo de 15 (quinze) dias de férias do CB PM RG 40545 SÉRGIO LEONARDO PEREIRA COELHO, do DGP, no período de 20 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025 e os 15 (quinze) dias restantes no período de 20 de outubro a 3 de novembro de 2025, referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2023 a 13 de novembro de 2024 (Mem. n.º 163/2024 - Gab. Militar/TCE/PA, PAE n.º 2024/1384553) (Nota n.º 1585/2024 – DGP/SP/SCCMP).

b) O gozo de 23 (vinte e três) dias restantes de férias do 2º SGT PM RG 27349 RENIL DE ARAUJO FERREIRA, do DGP/GM-TCE, no período de 4 a 26 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024 (Mem. n.º 167/2024 - Gab. Militar/TCE/PA, PAE n.º 2024/1389754) (Nota n.º 1585/2024 – DGP/SP/SCCMP).

c)

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	2º SGT PM RG 28249 JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA MARTINS	01/06/2023 a 31/05/2024	04/12/2024 a 02/01/2025
02	2º SGT PM RG 27486 ÁLVARO ARMANDO CHARONE CÉSAR	01/06/2023 a 31/05/2024	10/12/2024 a 08/01/2025
03	3º SGT PM RG 32558 DANIEL SILVA CARDOSO	30/12/2023 a 29/12/2024	04/12/2024 a 02/01/2025
04	SD PM RG 43218 LUANA MACHADO DOS SANTOS	06/08/2023 a 05/08/2024	03/12/2024 a 01/01/2025

(Mem. n.º 157/2024 – Gab. Militar/TCE/PA, PAE n.º 2024/1381849) (Nota n.º 1584/2024–DGP/SP/SCCMP).

O CEL QOPM RG 27278 RONI CLEIBER OLIVEIRA **ALVES**, Comandante do CPR V (Redenção), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal o gozo de férias dos militares abaixo:

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	2º SGT PM RG 24375 LAMBERTO DA LUZ FERREIRA NETO	01/12/2023 a 30/11/2024	09/12/2024 a 07/01/2025
02	3º SGT PM RG 38140 RAIMUNDO LUCIANO BARBOSA DOS ANJOS	03/09/2023 a 02/09/2024	16/12/2024 a 14/01/2025

(Mem. n.º 76/2024/P1 – CPR V, PAE n.º 2024/1387871) (Nota n.º 1584/2024–DGP/SP/SCCMP).

O CEL QOPM 9916 OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR**, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal o gozo de 10 (dez) dias de férias restantes do 3º SGT PM RG 36809 THIAGO MONTEIRO LAMEIRA, do DGP/CMG, no período de 4 a 13 de novembro de 2024, referente ao aquisitivo de 16 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2022. (Ofício n.º 961/2024 – DGA/CMG, PAE N.º 2024/1293116) (Nota n.º 1585/2024 – DGP/SP/SCCMP).

O CEL QOPM RG 27321 ALESSANDRO CEZAR **CAPISTRANO NEVES**, Diretor do FUNSAU (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de férias do CB PM RG 42378 ARTHUR COUTINHO MELO, do DGP, no período de 9 de dezembro de 2024 a 7 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 6 de outubro de 2022 a 5 de outubro de 2023 (Of. n.º 755/2024 – P1/FUNSAU, PAE n.º 2024/2554926) (Nota n.º 1554/2024 – DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM RG 31130 **JOAQUIM** BATISTA BARROS, Assessor de Comunicação Social da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal:

a) O gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias da CB PM RG 41021 RENATA PEREIRA DA SILVA COSTA, daquela Assessoria, no período de 17 a 31 de dezembro de 2024, referente ao aquisitivo de 6 de outubro de 2022 a 5 de outubro de 2023 (Mem. n.º 156/2024 – ASCOM, PAE n.º 2024/1388776) (Nota n.º 1585/2024 – DGP/SP/SCCMP).

b) O gozo de 30 (trinta) dias de férias do 3º SGT PM RG 35170 MARCELO DA SILVA VASCONCELOS, daquela Assessoria, no período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 2024, referente ao aquisitivo de 4 de junho de 2023 a 3 de junho de 2024 (Mem. n.º 146/2024 – ASCOM, PAE n.º 2024/1388925) (Nota n.º 1585/2024 – DGP/SP/SCCMP).

A TEN CEL QOPM RG 30343 **ILANISE BENA LISBÔA RODRIGUES**, Coordenadora Operacional do CIOP/SEGUP (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de férias do 3º SGT PM RG 37845 JOCIVALDO MARINHO PEREIRA, do DGP/GM-SEGUP, no período de 6 de dezembro de 2024 a 4 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 16 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2024 (Of.n.º 2024/4 GSAN – SEGUP, PAE n.º 2024/2535630) (Nota n.º 1554/2024 – DGP/SP/SCCMP).

BOLETIM GERAL N.º 236, de 19 DEZ 2024

O TEN CEL QOSPM RG 37707 CLEYBISMAR **BEGOT** DA RESSURREIÇÃO, Diretor do LAD (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de férias da 3º SGT PM RR RG 16532 MÁRCIA PINHEIRO GOES, daquele Laboratório, no período de 2 a 31 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 20 de novembro de 2023 a 19 de novembro de 2024 (Of. n.º 09/2024 – LAD, PAE n.º 2024/2562627) (Nota n.º 1554/2024 – DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM RG 29193 JOSÉ FERNANDES ALVES DE **LIMA NETO**, Comandante do 11º BPM (Capanema), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de férias do CB PM RG 42720 LUIZ GOMES DE SOUZA NETO, daquela OPM, no período de 2 de fevereiro a 3 de março de 2025, referente ao aquisitivo de 6 de outubro de 2023 a 5 de outubro de 2024 (Of. n.º 2024/79 – 1ª Seção/11º BPM, PAE n.º 2024/2558935) (Nota n.º 1554/2024 – DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM RG 29182 CLAUDMAR **ELPIDIO** FERREIRA DIAS, respondendo pela Chefia da Capelania (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal o gozo de 15 (quinze) dias de férias do 2º SGT PM RG 24903 EZEQUIAS DOS SANTOS ANSELMO, daquela Chefia, no período de 16 a 30 de dezembro de 2024, referente ao aquisitivo de 1º de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024 (Of. n.º 006/2024 – CAPL-PMPA, PAE n.º 2024/2546859) (Nota n.º 1554/2024 – DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM RG 13227 **NEY** NAZARENO MARQUES DA LUZ, Comandante do 30º BPM (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal o gozo de férias aos militares abaixo:

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	2º SGT PM RR RG 13520 MARCO AFONSO DO N. MOURA	21/07/2023 a 20/07/2024	04/11 a 05/12/2024
02	2º SGT PM RG 28456 ANDERSON RAFAEL LIMA ESTÁCIO	01/06/2023 a 31/05/2024	04/11 a 05/12/2024
03	2º SGT PM RG 27581 ROSINALDO ARAÚJO DOS SANTOS	01/06/2022 a 31/05/2023	04/11 a 05/12/2024
04	3º SGT PM RG 37064 PAULO RENATO OLIVEIRA FARIAS	16/11/2022 a 15/11/2023	05/11 a 04/12/2024
05	3º SGT PM RG 38023 MILENE CORTINHAS DA SILVA	03/09/2023 a 02/09/2024	04/11 a 05/12/2024
06	3º SGT PM RG 32449 JARDEL CARLOS BENEDITO PENICHE	11/10/2022 a 10/10/2023	04/11 a 05/12/2024
07	CB PM RR RG 14140 MIRTHES DO SOCORRO LIMA	14/07/2023 a 13/07/2024	04/11 a 05/12/2024
08	CB PM RG 39284 FRANCEL TAVARES DE LIMA	14/11/2022 a 13/11/2023	06/11 a 05/12/2024
09	CB PM RG 38915 IVAN CIRQUEIRA DE ARAUJO GOMES	14/11/2022 a 13/11/2023	04/11 a 05/12/2024
10	CB PM RG 39627 WELSSON BELO BESERRA	14/11/2022 a 13/11/2023	04/11 a 05/12/2024
11	CB PM RG 39269 EWERTON BRITO DE CASTRO	14/11/2022 a 13/11/2023	04/11 a 05/12/2024
12	CB PM RG 38839 ALANDERSON LEAL LIMA	14/11/2022 a 13/11/2023	05/11 a 04/12/2024
13	CB PM RG 40963 DANIEL FONSECA RODRIGUES	06/10/2022 a 05/10/2023	05/11 a 04/12/2024
14	SD PM RG 43235 DEIWISON DE LIMA COQUEIRO	06/08/2022 a 05/08/2023	04/11 a 05/12/2024
15	SD PM RG 43771 INGRID DA ROCHA JARDIM	17/01/2023 a 16/01/2024	04/11 a 05/12/2024
16	SD PM RG 44116 EDINEY MARCOS ALVES DA SILVA	17/01/2023 a 16/01/2024	04/11 a 05/12/2024

(Mem. n.º 479/2024-30º BPM/P1-PMPA, PAE n.º 2024/1320143) (Nota n.º 1584/2024–DGP/SP/SCCMP).

BOLETIM GERAL N.º 236, de 19 DEZ 2024

O TEN CEL QOPM RG 24975 **MÁRCIO** CUNHA GOMES, Comandante do BEP (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal o gozo de férias aos militares abaixo:

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	2º SGT PM RR RG 25410 CRISTIANE DO SOCORRO COELHO QUEIROZ	28/10/2023 a 27/10/2024	04 a 28/11/2024
02	2º SGT PM RG 24630 EDSON LARANJEIRA DA SILVA	01/12/2023 a 30/11/2024	01 a 30/11/2024
03	2º SGT PM RG 23277 FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO COELHO	01/07/2023 a 30/06/2024	04/11 a 03/12/2024
04	2º SGT PM RG 24788 ANTONIO MARCOS DE SOUSA BENTES	01/12/2023 a 30/11/2024	01 a 30/11/2024
05	3º SGT PM RG 32503 LUCIANO SOUZA DE OLIVEIRA	11/10/2023 a 10/10/2024	04/11 a 03/12/2024
06	3º SGT PM RG 32948 PAULO GALVÃO FERREIRA	18/10/2023 a 17/10/2024	02/11 a 01/12/2024
07	3º SGT PM RG 33027 ANTONIO NAZARENO DA SILVA CRUZ	31/10/2023 a 30/10/2024	01 a 30/11/2024
08	3º SGT PM RG 38037 LUCIENE NEPOMUCENO VALENTE	03/09/2023 a 02/09/2024	16 a 30/11/2024
09	CB PM RG 39474 MARCOS ZEQUIAS AMARO DE SOUSA MENDES	14/11/2023 a 13/11/2024	01 a 30/11/2024
10	CB PM RG 39520 PAULO HENRIQUE GODOT PINTO	14/11/2023 a 13/11/2024	02/11 a 01/12/2024

(Mem. n.º 468/2024 – 1ª SEÇÃO/BEP, PAE n.º 2024/1318968) (Nota n.º 1584/2024–DGP/SP/SCCMP).

● ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 29194 **NELSON ALVES DE SENA**, Chefe do Departamento – Geral de Pessoal (Icoaraci), informou que foi concedido para a CB PM RG 39951 **MARCELA DO NASCIMENTO SOUZA CUNHA**, daquele Departamento, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 12 de dezembro de 2024, conforme documento apresentado naquela Chefia (Nota n.º 285/2024 – DGP).

O CEL QOPM RG 27044 **RICARDO ANDRÉ** BILÓIA DA SILVA, Chefe da Controladoria Interna (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou que foi concedido ao 1º SGT PM RG 13796 **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, daquela Controladoria, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 16 de dezembro de 2024, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (Nota n.º 71/2024 – CI).

O TEN CEL QOSPM RG 37707 **CLEYBISMAR BEGOT** DA RESSURREIÇÃO, Diretor do Laboratório de Análises e Diagnoses (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou que foi concedido para a 3º SGT PM RR RG 14506 **MARIA SUELY DA SILVA TOMAZ**, daquele Laboratório, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 17 de dezembro de 2024, conforme atestado médico apresentado naquela Diretoria (Nota n.º 12/2024 – LAD/CMS).

● NÚPCIAS / CONCESSÃO

O MAJ QOPM RG 33512 **JAIRSON ROSA VAZ**, Comandante do BPOE/CPE (Belém), no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 67, Item I, da Lei 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do estado do Pará), informou ao Departamento – Geral de Pessoal da PMPA, que concedeu 08 (oito) dias de Licença Núpcias ao CB PM RG 39421 **RENAN DA SILVA NEVES**, daquela OPM, a contar do dia 4 de dezembro de 2024, devendo apresentar-se

pronto para o serviço no dia 12 de dezembro de 2024 (Mem. s/n.º/BPOE/PAE 2024/2485847) (Nota n.º 1559/2024 – SCCMP/SP/DGP).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA N.º 045/2024 – DGP/CVP/SEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar n.º 142/2021; Considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual n.º 4.491/1973. (PAE E-2024/2559194).

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria N.º 44/2024 – DGP/CVP/SEC, publicada no BOLETIM GERAL N.º 233, de 16 DEZ 2024, pág. 44, inciso XIII, que incluiu como dependente do CB PM REF RG 15517 RAIMUNDO DANIEL LOPES, do CVP, a Sra. DIULIMAR DE FÁTIMA MIRANDA GARCIA (Companheira), nascida em 16/06/1971, CPF: 373.160.602-04 e a maior BRUNA DAS GRAÇAS LOPES (Filha), nascida em 23/09/2002, CPF: 053.252.972-36, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento com averbação de divórcio, Nascimento, e Declaração de Matrícula da faculdade, apresentadas no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.

Art. 2º. **FICA INCLUÍDO COMO DEPENDENTE** do CB PM REF RG 15517 RAIMUNDO DANIEL LOPES, do CVP, a Sra. DIULIMAR DE FÁTIMA MIRANDA GARCIA (Companheira), nascida em 16/06/1971, CPF: 373.160.602-04 e a maior BRUNA DAS GRAÇAS GARCIA LOPES (Filha), nascida em 18/09/2002, CPF: 053.252.972-36, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento com averbação de divórcio, Nascimento, e Declaração de Matrícula da faculdade, apresentadas no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 17 DEZ 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 17 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento Geral de Pessoal.

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● ATO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 447/2024 – GAB/CMG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar n.º 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº E-2024/2552085;

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM CONVOCADOS**, pelo período correspondente à vigência do Convênio n.º 75/2024-TJPA/PMPA, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar n.º 142, de 16 de dezembro de 2021, os policiais militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desempenharem suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

1. SUBTEN PM RR RG 19488 CARMEN LUIZA COUTO ALMEIDA;
2. SUBTEN PM RR RG 15124 CARLOS AUGUSTO VIEIRA RODRIGUES;
3. SUBTEN PM RR RG 22616 JOÃO ALFREDO VIANA DE MELO E SILVA;
4. SUBTEN PM RR RG 17986 JOEL ROGER NASCIMENTO DA SILVA;
5. SUBTEN PM RR RG 16612 MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA;
6. SUBTEN PM RR RG 19601 MARLÚCIA NEIVA DA COSTA MARQUES;
7. SUBTEN PM RR RG 13091 WALDECY DA LUZ CORRÊA;
8. SUBTEN PM RR RG 22440 RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA;
9. SUBTEN PM RR RG 16111 WILLIAMS JOSÉ BATISTA SANTOS;
10. SUBTEN PM RR RG 21867 JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA;
11. SUBTEN PM RR RG 21858 KENNEDY FERNANDES FERREIRA;
12. SUBTEN PM RR RG 21855 RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA FILHO;
13. SUBTEN PM RR RG 23756 JOSÉ ELYMILSON DE SOUSA FEITOSA;
14. SUBTEN PM RR RG 22171 CLEUSON FERREIRA GOMES;
15. SUBTEN PM RR RG 16008 MOACIR BISPO DE SOUZA;
16. 1º SGT PM RR RG 19527 CARLOS AUGUSTO RODRIGUES SALGADO;
17. 1º SGT PM RR RG 18397 CARLOS JOSÉ FONSECA SOARES;
18. 1º SGT PM RR RG 17839 DANIEL PINHEIRO DA SILVA;
19. 1º SGT PM RR RG 12587 DEMILSON AMARAL TEIXEIRA;
20. 1º SGT PM RR RG 17893 EDSON JOSÉ MARGALHO DE OLIVEIRA;
21. 1º SGT PM RR RG 11742 EDSON JOSÉ DE SOUZA BRITO;
22. 1º SGT PM RR RG 17261 EVERALDO ALMEIDA DE SOUSA;
23. 1º SGT PM RR RG 13045 GILBERTO DA COSTA;
24. 1º SGT PM RR RG 13671 HELBER JURACI PIMENTEL DA SILVA;
25. 1º SGT PM RR RG 12014 HORANGEL SOARES MEIRELES;
26. 1º SGT PM RR RG 18001 JOÃO AGUINALDO DUTRA DE OLIVEIRA;
27. 1º SGT PM RR RG 14630 LUCIO ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA;
28. 1º SGT PM RR RG 12573 MARIO AUGUSTO DE SOUSA DIAS;
29. 1º SGT PM RR RG 19054 MARTA HELENA COSTA MANAÇAS;
30. 1º SGT PM RR RG 20657 MARCO ANTÔNIO SOUZA ROSAS;

31. 1º SGT PM RR RG 17120 MARCOS SILVA DO NASCIMENTO;
32. 1º SGT PM RR RG 24028 MAURO HENRIQUE CARDOSO LAMEIRA;
33. 1º SGT PM RR RG 17683 RAIMUNDO SANTOS DA COSTA FILHO;
34. 1º SGT PM RR RG 14021 RENATO SILVA TEIXEIRA;
35. 1º SGT PM RR RG 14925 HELDO CAMPOS AMARAL;
36. 1º SGT PM RR RG 14558 CLEOMAR FELISSIMO LIMA;
37. 2º SGT PM RR RG 20700 ANA CRISTINA SIQUEIRA DE MORAES;
38. 2º SGT PM RR RG 19600 ANA PETE DOS SANTOS BARROS;
39. 2º SGT PM RR RG 19495 ARLINDO DA CUNHA REIS;
40. 2º SGT PM RR RG 13080 ADAILTON CORDOVIL VALENTE;
41. 2º SGT PM RR RG 19559 CRISTINA DO SOCORRO DA SILVA GALVÃO;
42. 2º SGT PM RR RG 19705 CONCEIÇÃO APARECIDA CARNEIRO DE LIMA;
43. 2º SGT PM RR RG 13931 ELIAS FERREIRA LIRA;
44. 2º SGT PM RR RG 19676 ELCILENE PAMPLONA COSTA;
45. 2º SGT PM RR RG 19544 ELZA MARIA CRUZ DA ROCHA;
46. 2º SGT PM RR RG 15486 EDMILSON CORRÊA RAMOS;
47. 2º SGT PM RR RG 12209 FRANCISCO LUCIANO SILVA FONSECA;
48. 2º SGT PM RR RG 13498 IVAN NAZARENO DE ALMEIDA PANTOJA;
49. 2º SGT PM RR RG 16330 JOSÉ AUGUSTO SANTOS GOMES;
50. 2º SGT PM RR RG 15374 JAIR SOUZA RIBEIRO;
51. 2º SGT PM RR RG 14223 JOSÉ LUIS NEVES DE SOUSA;
52. 2º SGT PM RR RG 13572 JOSUÉ DOS SANTOS VASCONCELOS;
53. 2º SGT PM RR RG 15443 JORGE LUIZ RODRIGUES MELO;
54. 2º SGT PM RR RG 13920 JORGE AMARO VIEIRA DE MELO;
55. 2º SGT PM RR RG 25946 JUSCIRENE DILZA COSTA RIBEIRO;
56. 2º SGT PM RR RG 19535 KELI DO SOCORRO LUCENA BANDEIRA;
57. 2º SGT PM RR RG 13112 LUCINALDO DA SILVA PANTOJA;
58. 2º SGT PM RR RG 19742 LUZIA SIMONE RABÊLO SALHEB;
59. 2º SGT PM RR RG 20340 LUCINETE MODESTO DE CASTRO;
60. 2º SGT PM RR RG 19627 LUCILENE PANTOJA SEABRA;
61. 2º SGT PM RR RG 13515 LUIZ CARLOS CORREA DE FREITAS;
62. 2º SGT PM RR RG 14803 LEONARDO ALVES SANTOS;
63. 2º SGT PM RR RG 19735 MARTA DOS SANTOS SOARES;
64. 2º SGT PM RR RG 14687 MIGUEL FERREIRA GURJÃO;
65. 2º SGT PM RR RG 13527 NATANAEL COSTA GOUVÊA;
66. 2º SGT PM RR RG 13588 OSIMAR DE OLIVEIRA SILVA;
67. 2º SGT PM RR RG 13954 OLIVAR SOUZA DA CONCEIÇÃO;
68. 2º SGT PM RR RG 13690 OSVALDETE NEGRÃO VIEIRA JUNIOR;
69. 2º SGT PM RR RG 19703 PATRICIA DO SOCORRO LOBATO CARDOSO;
70. 2º SGT PM RR RG 13595 RONALDO MENEZES DAS MERCÊS;
71. 2º SGT PM RR RG 15670 RILDO DA SILVA NEVES;
72. 2º SGT PM RR RG 13645 ROBERTO VALE FREITAS;
73. 2º SGT PM RR RG 19622 RAIMUNDA DE JESUS SODRÉ DA SILVA;
74. 2º SGT PM RR RG 19578 SOLANGE DO SOCORRO DE SOUZA TEIXEIRA;
75. 2º SGT PM RR RG 20746 SIMONE MARIA DA PAZ SILVEIRA;

76. 2º SGT PM RR RG 25854 SELMA DE NAZARÉ CARDOSO CORRÊA;
77. 2º SGT PM RR RG 23730 JOSÉ IRAMAR DA SILVA MAUÉS;
78. 2º SGT PM RR RG 16705 MESSIAS ARAÚJO CHAVES;
79. 2º SGT PM RR RG 14423 SALUSTIANO DOS SANTOS COELHO;
80. 2º SGT PM RR RG 13401 VITORINO COSTA CASTRO;
81. 2º SGT PM RR RG 20419 JOSÉ LUZO GOMES DA CRUZ;
82. 2º SGT PM RR RG 15991 VALTERIANO SILVA SOUZA;
83. 2º SGT PM RR RG 17633 ZILDA PARGAS DOS SANTOS;
84. 2º SGT PM RR RG 17197 ENOQUE VIANA DA SILVA;
85. 2º SGT PM RR RG 13736 VIVALDO ARAÚJO VIEIRA MAGALHÃES;
86. 3º SGT PM RR RG 15532 ANTONIO CARLOS DE LIMA;
87. 3º SGT PM RR RG 13612 CLAUDIONOR MORAES CASTRO;
88. 3º SGT PM RR RG 11861 NILSON ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA;
89. 3º SGT PM RR RG 16528 ROSEMEYRE DA SILVA MOTA;
90. 3º SGT PM RR RG 13985 SEBASTIÃO DE MORAES FONSECA;
91. 3º SGT PM RR RG 12567 SANDRO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA;
92. 3º SGT PM RR RG 14950 GILSON BRASILEIRO HONORIO;
93. 3º SGT PM RR RG 21853 MARIA ELEUDES GUIMARÃES MARINHO;
94. CB PM RR RG 25432 JIOVANA CARVALHO PINHEIRO;
95. CB PM RR RG 25688 LUCINÉA ASSUNÇÃO CORRÊA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial N.º 36.073, de 19/12/2024).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA N.º 123/2024 – CPP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, dispostas no §1º do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de Julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

Considerando as previsões elencadas no Art. 6º, § 4º c/c o Art. 10 inciso I da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), bem como após análise da Comissão de Promoção de Praças – CPP, conforme previsão no Art. 10, § 5º da Lei supracitada;

Considerando o PARECER REFERENCIAL Nº 001/2022/JURÍDICO II/CONJUR/PMPA, publicado no Boletim Geral Nº 027 de 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER** à Graduação de 1º **SARGENTO PM** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), por Tempo de Serviço “**A PEDIDO**”, o policial militar abaixo nominado:

GRADUAÇÃO/RG/NOME	EFEITOS RETROATIVOS
2º SGT PM RG 24181 ROMULO PINHEIRO LISBOA	A CONTAR DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

BOLETIM GERAL N.º 236, de 19 DEZ 2024

Art. 2º O Comandante do militar relacionado nesta Portaria, promovido por Tempo de Serviço “A PEDIDO”, terá 60 (sessenta) dias, para providenciar as documentações necessárias, a fim de dar início ao procedimento de transferência para a reserva remunerada. Ressalta-se que a Instrução Normativa nº 001/2010 – IGEPPS-PA, dispõe que nenhum processo de inatividade poderá ser protocolado naquele Instituto se não estiver em conformidade com as exigências, sob pena de devolução. Outrossim, a relação de documentos necessários para fins de inatividade, encontra-se expressamente prevista no Aditamento ao Boletim Geral nº 134 – 18 JUL 2016.

Art. 3º Para fins do disposto no § 4º do art. 10º da Lei nº 8.230/2015, o policial militar promovido de acordo com o artigo 1º desta Portaria, fica agregado e desaquartelado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme a data supracitada, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

(Republicado por haver saído com incorreções no BG N.º 235, de 18 DEZ 2024).

PORTARIA N.º 124/2024 – CPP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, dispostas no §1º do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de Julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

Considerando as previsões elencadas no Art. 6º, § 4º c/c o Art. 10 inciso I da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), bem como após análise da Comissão de Promoção de Praças – CPP, conforme previsão no Art. 10, § 5º da Lei supracitada;

Considerando o PARECER REFERENCIAL Nº 001/2022/JURÍDICO II/CONJUR/PMPA, publicado no Boletim Geral Nº 027 de 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER** à Graduação de **1º SARGENTO PM** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), por Tempo de Serviço “**A PEDIDO**”, os policiais militares abaixo nominados:

Nº	GRADUAÇÃO/RG/NOME	EFEITOS RETROATIVOS
	2º SGT PM RG 24450 JEAN CARLO DANTAS DE SOUZA	A CONTAR DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
	2º SGT PM RG 25028 JOSENIAS PEREIRA COSTA	A CONTAR DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 2º Os Comandantes dos militares relacionados nesta Portaria, promovidos por Tempo de Serviço “A PEDIDO”, terão 60 (sessenta) dias, para providenciar as documentações necessárias, a fim de dar início ao procedimento de transferência para a reserva remunerada. Ressalta-se que a Instrução Normativa nº 001/2010 – IGEPPS-PA, dispõe que nenhum processo de inatividade poderá ser protocolado naquele Instituto se não estiver em conformidade com as exigências, sob pena de devolução. Outrossim, a relação de documentos necessários para fins de inatividade, encontra-se expressamente prevista no Aditamento ao Boletim Geral nº 134 – 18 JUL 2016.

Art. 3º Para fins do disposto no § 4º do art. 10º da Lei nº 8.230/2015, os policiais militares promovidos de acordo com o artigo 1º desta Portaria, ficam agregados e desaquartelados até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme as datas supracitadas, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 125/2024 – CPP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, dispostas no §1º do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de Julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

Considerando à Ação Ordinária, processo nº 0008406-67.2010.8.14.0301, ajuizada pelo militar estadual JARES MENDES DE SOUZA PEREIRA – RG 22045, em face do Estado do Pará, cuja demanda teve como escopo a promoção à graduação de 2º Sargento PM a contar de 21 de abril de 2020;

Saliente-se que no feito, fora julgado improcedente os pedidos. Contudo, em sede de recurso inominado, foi dado provimento para reformar a sentença, julgando procedentes os pedidos do recorrente, para que seja promovido à graduação de 2º Sargento PM, com efeitos a contar de 21 de abril de 2020, até o cumprimento do Acórdão;

RESOLVE:

Art. 1º – **ANULAR** a promoção à graduação de 2º SARGENTO PM atribuída ao Militar Estadual JARES MENDES DE SOUZA PEREIRA – RG 22045 na Qualificação Policial Militar Estadual Particular de Praças – QPMP-0 (Combatente), pelo critério de merecimento, ocorrida em 25 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 097/20 – CPP, publicada por meio do Boletim Especial nº 02 – 25 SET 2020. O referido militar retornará à graduação de 3º SARGENTO PM.

Art. 2º – **PROMOVER** à graduação de 2º SARGENTO PM atribuída ao Militar Estadual JARES MENDES DE SOUZA PEREIRA – RG 22045 na Qualificação Policial Militar Estadual Particular de Praças – QPMP-0 (Combatente), a contar de 21 de abril de 2020, em cumprimento a expressa decisão judicial supracitada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 661/2024 – DGP/SP/SSCCAPM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 92 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no parágrafo único, artigo 6º do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o artigo 91 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e

Considerando o RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELO ESTADO DO PARÁ NO PROCESSO Nº 0851501-31.2021.8.14.0301 E TENDO ESTE SIDO CONHECIDO E PROVIDO;

Considerando a PORTARIA N.º 121 /2024 – CPP PUBLICADA NO BOLETIM GERAL N.º 234, de 17 DEZ 2024;

Considerando o Memorando n.º 911/2024 – CONJUR/3 datado de 09 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o 1º SGT PM RG 21991 VANDERLEI PANTOJA MATOS, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 662/2024 – SSCCAPM/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Lei Complementar 053/2006, artigo 8º, incisos I e VIII;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a Lei Estadual Nº 8.230/15, Art.10 Inciso “III”;

Considerando o RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELO ESTADO DO PARÁ NO PROCESSO Nº 0851501-31.2021.8.14.0301 E TENDO ESTE SIDO CONHECIDO E PROVIDO;

Considerando a PORTARIA N.º 121 /2024 – CPP PUBLICADA NO BOLETIM GERAL N.º 234, de 17 DEZ 2024; e

Considerando o Memorando n.º 911/2024 – CONJUR/3 datado de 09 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 1º SGT PM RG 21991 VANDERLEI PANTOJA MATOS, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º **O Chefe do DGP deverá** afastar o policial militar de suas devidas funções e atribuições.

Art. 3º **O Chefe do DGP deverá** providenciar a documentação necessária conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 do Aditamento ao BG nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 14 de dezembro de 2021.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 664/2024 – SSCAPM/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos Art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no Art. 88, §1º, inciso III, alínea “i” da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o Art. 2º da Lei nº 7.197, de 09 de setembro 2008;

Considerando o Art. 89 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando o OFÍCIO-CIRCULAR nº 2024/16 CPR – VIII – PMPA, nos termos do PAE Nº 2024/2568625;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 41541 ROSIVALDO PANTOJA DE ARÁUJO, pertencente ao efetivo do 16º Batalhão Polícia Militar – 16/ BPM (Altamira) / CPR VIII, em razão de se encontrar custodiado à disposição da Justiça Comum, a contar de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º **O Chefe da Subseção de Pagamento de Pessoal DEVERÁ** providenciar a suspensão do auxílio-alimentação do CB PM RG 41541 ROSIVALDO PANTOJA DE ARÁUJO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 666/2024 – DGP/SSCCAPM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no Parágrafo Único, Art. 6º do Decreto Estadual nº 2.400, de 13 de agosto de 1982;

Considerando o Art. 91 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando a Decisão (PETIÇÃO 13.191 PARÁ) Certidão de cumprimento de alvará de soltura.

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** o CB PM RG 39947 ELLIS D'ANGELES NORONHA MARTINS, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua agregação, conforme Alvará de Soltura, a contar de 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º **O Chefe do Departamento-Geral de Pessoal – DGP deverá** apresentar o policial militar à JRS, para fins de inspeção de saúde, e ao Centro Integrado de Atenção Psicossocial.

Art. 3º **O Chefe do Departamento-Geral de Pessoal – DGP deverá** providenciar o acompanhamento das medidas cautelares impostas:

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 3118/2024 – SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Ofício nº 1068/2024 – DGA/CMG, PAE nº 2024/1386900;

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o deslocamento da MAJ QOSPM RG 25227 CARLLIANE LIMA E LINS PINTO MARTINS, à disposição da CMG, para a Itália, no período de 02 a 16 de janeiro de 2025, sem ônus para a Corporação e em gozo de férias regulamentares, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 3161/2024 – SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Memorando nº 514/2024 – 1ª SEÇÃO/BEP, PAE nº 2024/2543370;

RESOLVE:

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pelo Comando do Batalhão Especial Penitenciário (Belém), acumulativamente com a função que já exerce, o MAJ QOPM RG 35514 ELDERBARAN QUEIROZ LEAL, no período de 23 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 3163/2024 – SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Requerimento S/Nº, PAE nº 2024/2511412;

RESOLVE:

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pelo Comando do 11º Batalhão de Polícia Militar (Capanema), acumulativamente com a função que já exerce, o MAJ QOPM RG 35463 LUÍS CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 3167/2024 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 33282 ROSIVALDO SOUSA DA SILVA, por necessidade do serviço, do 34º Batalhão de Polícia Militar (Marabá) para o 15º Batalhão de Polícia Militar/CPR X (Itaituba).

Art 2º **NOMEAR** o 2º TEN QOPM RG 33282 ROSIVALDO SOUSA DA SILVA para exercer a função de Comandante do 72º Pelotão Policial Destacado de Jacareacanga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 3168/2024 – SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006,

RESOLVE:

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pelo Expediente Administrativo da 2ª Companhia Independente de Missões Especiais (Redenção), acumulativamente com a função que já exerce, o 1º TEN QOPM RG 42860 VICTOR BRUNO DO NASCIMENTO BRITO, no período de 05 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 3169/2024 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 26298 ANTÔNIO MARIA FEITOSA SOUZA, da função de Membro da Comissão Processante de Conselhos de Disciplina e Processos Administrativos de Licenciamento.

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 26298 ANTÔNIO MARIA FEITOSA SOUZA, por necessidade do serviço, da Corregedoria Geral da PMPA (Belém) para a Comissão de Correição do Comando de Policiamento da Capital II (Icoaraci).

Art 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 26298 ANTÔNIO MARIA FEITOSA SOUZA, para exercer a função de Membro da Comissão de Correição do Comando de Policiamento da Capital II.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA N.º 3171/2024 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 33490 ERIK TAYLOR FÉLIX DA SILVA, da função de Membro da Comissão de Correição do Comando de Policiamento da Capital II.

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 33490 ERIK TAYLOR FÉLIX DA SILVA, por necessidade do serviço, da Comissão de Correição do Comando de Policiamento da Capital II (Icoaraci) para a Corregedoria Geral da PMPA (Belém).

Art 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 33490 ERIK TAYLOR FÉLIX DA SILVA, para exercer a função de Membro da Comissão Processante de Conselhos de Disciplina e Processos Administrativos de Licenciamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

PORTARIA N.º 5779/2024 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o memorando nº 1706/2024 – 1º SEÇÃO/CME firmado pelo 3º SGT PM RG 34590 ANTONIO CARLOS BARBOSA MARÇAL (PAE Nº 2024/1346652);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 34590 ANTONIO CARLOS BARBOSA MARÇAL, por interesse próprio, do Batalhão de Polícia de Choque/CME (Belém) para o Comando de Missões Especiais (Belém);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

PORTARIA N.º 5783/2024 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o memorando nº 1858/2024 – 1º SEÇÃO/CME firmado pelo CB PM RG 41407 ERICK WENDELL GUEDES GOMES (PAE Nº 2024/1362237);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 41407 ERICK WENDELL GUEDES GOMES, por interesse próprio, do Batalhão de Polícia de Choque/CME (Belém) para o Comando de Missões Especiais (Belém);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039

Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

PORTARIA N.º 5797/2024 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o memorando nº 234/2024–CPR XI, que anexa o Requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 35027 HELVIS DA SILVA MONTEIRO e o 3º SGT PM RG 36490 DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO (PAE Nº 2024/1383247);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 35027 HELVIS DA SILVA MONTEIRO, por interesse próprio, do 8º BPM/CPR XI (Soure) para 24º BPM(Belém)/CPC II;

Art. 2º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 36490 DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO, por interesse próprio, do 24º BPM (Belém)/CPC II para o 8º BPM/CPR XI (Soure);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039

Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

PORTARIA N.º 5798/2024 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o memorando nº 682/2024–3ºBPM-P1 que anexa o Requerimento firmado pela 3º SGT PM RG 35628 JOÃO DE SOUZA LIMA e o CB PM RG 37888 ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO (PAE Nº 2024/1221917);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 35628 JOÃO DE SOUZA LIMA, por interesse próprio, do 3º BPM/CPR I (Santarém) para o 49º BPM (URUARÁ)/CPR VIII;

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 37888 ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO, por interesse próprio, do 49º BPM (URUARÁ)/CPR VIII para o 3º BPM/CPR I (Santarém);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

PORTARIA N.º 5799/2024 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o memorando nº 477/2024-CPC II, que anexa o Requerimento firmado pelo SUB TEN PM RG 22579 DELMO VANDER DOS SANTOS BENTES (PAE Nº 2024/1355471);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SUBTEN PM RG 22579 DELMO VANDER DOS SANTOS BENTES, por interesse próprio, do 26º BPM (Outeiro)/CPC II para o 8º BPM/CPR XI (Soure);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

PORTARIA N.º 5800/2024 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o memorando nº 970/2024-28º BPM, que anexa o Requerimento firmado pelo 2º SGT PM RG 22024 ALCINO CHAVES MENDES FILHO (PAE Nº 2024/1345891);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 22024 ALCINO CHAVES MENDES FILHO, por interesse próprio, do 28º BPM/CPC I (Belém) para a 22ª CIPM (Portel)/CPR XII;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

PORTARIA N.º 5801/2024 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o memorando nº 906/2024 – 5º BPM, de 20 de novembro de 2024 (PAE N° 2024/1349580);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a 3º SGT PM RG 34960 ELISANDRA SANTA ROSA DE OLIVEIRA SILVA, por necessidade de serviço, da Comissão de Correição do CPR III (Castanhal), para o 5º BPM/CPR III (Castanhal);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039

Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

PORTARIA N.º 5803/2024 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Ofício n.º 2024/7 DGP/PMPA, de 13 de dezembro de 2024 (PAE n.º 2024/2553746);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** os policiais militares a seguir, por necessidade do serviço, das respectivas unidades de origem para o 15º BPM (Itaituba) / CPR X, conforme tabela abaixo:

ORD	NOME	UNIDADE/ORIGEM
1.	2º SGT PM RG 28002 PAULO LUCAS BATISTA DO NASCIMENTO	35º BPM/CPR I
2.	3º SGT PM RG 35989 MÁRCIO ROBERTO MIRANDA DA SILVA	3º BPM/CPR I
3.	CB PM RG 40822 LUAN DA CRUZ IGREJA	4º BPM/CPR II
4.	3ºSGT PM RG 35408 CLAUDIO DE SOUZA RODRIGUES	34º BPM/CPR II
5.	3º SGT PM RG 38443 ELIELSON DE LIMA CHAVES	48º BPM/CPR III
6.	CB PM RG 39829 PAULO RICARDO MAIA FALCÃO	3º CIPM/CPR III
7.	3º SGT 35600 ANGELO DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS	23º CIPM/CPR IV
8.	CB PM RG 42735 JOSÉ MAKSON ANDRADE TEIXEIRA	45º BPM/CPR IV
9.	SD PM RG 45086 ALFREDO GONÇALVES DA SILVA	22º BPM/CPR V
10.	SD PM RG 45861 RAFAEL TELES DA FONSECA	30º CIPM/CPR V
11.	3º SGT PM RG 37214 KLAITON DE MORAIS SANTOS	19º BPM/CPR VI
12.	CB PM RG 41639 CARLLESSON SOUSA DINIZ	19º BPM/CPR VI
13.	CB PM RG 42703 PAULO SERGIO SANTOS SILVA	15º CIPM/CPR VII
14.	SD PM RG 46488 EDVANE DE LOURDES PIMENTEL VIEIRA	44º BPM/CPR VII
15.	2º SGT PM RG 26419 ELCIAS NAZARÉ ROCHA	31º BPM/CPR IX
16.	CB PM RG 42045 RONALDO GOMES DA SILVA	32º BPM/CPR IX
17.	3º SGT RG 33142 JOÃO CARLOS SOUSA DE BARROS	8º BPM/CPR XI

BOLETIM GERAL N.º 236, de 19 DEZ 2024

18.	SD PM RG 44031 GEORG LUKAS LIMA SANTANA	20º CIPMCPR XI
19.	CB PM RG 38765 FELLYPE GRANDET SILVA DO ROSÁRIO	CPR XII
20.	CB PM RG 38984 ANDERSON DOS SANTOS MAUES	9º BPM/CPR XII
21.	3º SGT PM RG 35326 MANASSES GOMES PINHEIRO	36º BPM/CPR XIII
22.	SD PM RG 46153 GUILHERME DA SILVA	17º BPM/CPR XIII
23.	SD PM RG 46519 GILBERTO ALVES GUIARO JUNIOR	23º BPM/CPR IV
24.	SD PM RG 46351 PEDRO HENRIQUE TENÓRIO DE CARVALHO	23º BPM/CPR IV

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

PORTARIA N.º 5804/2024 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a SD PM RG 46023 HUHANA ALVES SANTOS, por necessidade do serviço, do 17º BPM (Xinguara) / CPR XIII para a 11ª CIPM (Rondon do Pará) / CPR II;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

PORTARIA N.º 5811/2024 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 1º SGT PM RG 28572 MARCONI GUIMARÃES DE SOUSA, por necessidade do serviço, da 24ª CIPM (Itupiranga) / CPR II para o 34º BPM / CPR II (Marabá);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

PORTARIA N.º 5812/2024 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 37440 GILY VILENEVE ARAUJO PIAUILINO, por necessidade do serviço, do 4º BPM / CPR II (Marabá) para o 17º BPM (Xinguara) / CPR XIII;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039

Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

PORTARIA N.º 5813/2024 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 25706 CLODOALDO GONÇALVES DA SILVA, por necessidade do serviço, da Diretoria de Telemática da PMPA (Icoaraci) para o 27º BPM / CPC I (Belém);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039

Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

PORTARIA N.º 5814/2024 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 41355 LEONARDO SILVA DE FREITAS, por necessidade do serviço, do 27º BPM / CPC I (Belém) para o Departamento Geral de Administração da PMPA (Icoaraci);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039

Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 3061/2024 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições e considerando o previsto no art. 4º e §1º do art. 99 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021 e considerando os termos do Ofício nº. 17/2024 – 1ª Seção/44º BPM, PAE N° 2024/2526140.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA INCLUÍDA COMO DEPENDENTE** do 2º TEN QOPM RG 44449 LUIS FERNANDO FERREIRA DE AZEVEDO, do 44º BPM, a menor AIMÊ HELENA FREITAS DE AZEVEDO (filha), nascida em 23 de novembro de 2024, portadora do CPF nº 113.946.772-78, conforme cópia da Certidão de Nascimento apresentada ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 11 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 3120/2024 –SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas nos artigos 1º e 4º da Portaria N° 359/2011-Gab. CMDO, publicada no BG nº 159 de 29 AGO 2011 e considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso IV de L.C. nº 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB. PMPA), a determinação publicada nas pág 26 e 47 do BG nº 92/2016 e considerando os termos do OF. N° 19/2024 – SEC/DGO, PAE nº 2024/2551351;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** do TEN CEL QOPM RG 33451 HENDERSON RODRIGUES COSTA, do DGO, para as Cidades de Belo Horizonte/MG e Rio de Janeiro/RJ, no período de 26 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para a Corporação. Não havendo impedimentos legais e judiciais para o seu afastamento do Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 16 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 3130/2024 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições e considerando o previsto no art. 4º e §1º do art. 99 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA EXCLUÍDO COMO DEPENDENTE** do CAP QOAPM RG 24497 LUIZ FABIANY RODRIGUES FERREIRA, do 14º BPM (Barcarena), seu filho (a) VICTORIA

KAROLINA DIONISIO SILVA, nascida em 29 de agosto de 2003, portadora do CPF N.º 043.816.152-12, por não preencher mais os requisitos previsto no Art.4, Inc. II, a, e §1º, Inc. I da Lei Complementar N.º 142, de 16 de dezembro de 2021, que revogou a Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985 apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Memorando N.º 705/2024/14º BPM/P1 – PESSOAL, PAE N.º 2024/1368260).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 17 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 5533/2024 – SSSCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. n.º 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar n.º 053/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. **INCLUIR** no plano de concessão de férias do 6º BPM (Ananindeua), o SD PM RG 43324 RISONÉY SILVA LEITE, no mês de FEVEREIRO/2025, referente ao aquisitivo de 06 de agosto de 2023 a 05 de agosto de 2024, nos termos do Memo N.º 2150/2024 – P/1 – 6º BPM, PAE N.º 2024/1384849.

Art. 2º. **INCLUIR** no plano de concessão de férias do 8º BPM (Soure), o 1º SGT PM RG 22953 LUIZ GUILHERME FERREIRA DA SILVA, no mês de JANEIRO/2025, referente ao aquisitivo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do Mem. n.º 337/2024 – P1/8º BPM, PAE N.º 2024/1382595.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 5697/2024 – SSSCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. n.º 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar n.º 053/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de JANEIRO/2025 para MARÇO/2025, do 2º SGT PM RG 22604 ERALDO FELIX MARÇAL, do

BOLETIM GERAL N.º 236, de 19 DEZ 2024

BPCHOQ (Belém), referente ao aquisitivo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do Mem. nº 2003/2024 – 1ª SEÇÃO/CME, PAE Nº 2024/2528539.

Art. 2º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de JANEIRO/2026 para DEZEMBRO/2025, do 3º SGT PM RG 36475 HELON FELIPE SILVA DE PAULA, do BPCHOQ (Belém), referente ao aquisitivo de 16 de novembro de 2024 a 15 de novembro de 2025, nos termos do Mem. nº 2020/2024 – 1ª SEÇÃO/CME, PAE Nº 2024/2540885.

Art. 3º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de FEVEREIRO/2025 para JULHO/2025, do CB PM RG 41701 RUDISLEY RIBEIRO SILVA, do 4º BPM (Marabá), referente ao aquisitivo de 06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024, nos termos do Ofício nº 22/2024 – P1/CPR II, PAE Nº 2024/2544323 .

Art. 4º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de FEVEREIRO/2025 para JANEIRO/2025, do 2º SGT PM RG 22201 JUAREZ DO SOCORRO SOUSA, do BPCHOQ (Belém), referente ao aquisitivo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do Mem. nº 2032/2024 – 1ª SEÇÃO/CME, PAE Nº 2024/2545559.

Art. 5º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de OUTUBRO/2025 para JULHO/2025, do 2º SGT PM RR RG 17148 ODACI BASTOS DA SILVA, à disposição do MPPA (Belém), referente ao aquisitivo de 29 de julho de 2024 a 28 de julho de 2025, nos termos do Memorando nº 226/2024 — SEC/GM/MPPA, PAE Nº 2024/2459742.

Art. 6º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de DEZEMBRO/2024 para MAIO/2025, do 2º SGT PM RG 15819 RUBENS RODRIGUES MOREIRA, do DGEC (Icoaraci), referente ao aquisitivo de 08 de maio de 2023 a 07 de maio de 2024, nos termos do Ofício n.º 07/2024 – SEC/DGEC, PAE Nº 2024/2528117.

Art. 7º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de ABRIL/2025 para JANEIRO/2025, do SD PM RG 46507 THALYSON VINICIUS MORAIS BARBOSA, da 11a CIPM (Rondon do Pará), referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, nos termos do Of. nº 243/2024 - P/1 - 11ª CIPM, PAE Nº 2024/2561314.

Art. 8º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de MARÇO/2025 para SETEMBRO/2025, do 2º SGT PM RG 23787 EDILSON JOSÉ PEREIRA DAS CHAGAS, do 15º BPM (Itaituba), referente ao aquisitivo de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, nos termos do Ofício n.º 75/2024 – P1/15º BPM, PAE Nº 2024/2560465.

Art. 9º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de MAIO/2025 para ABRIL/2025, do CB PM RG 38113 JOHNNY DE CRISTO ARAUJO, do 2º

BOLETIM GERAL N.º 236, de 19 DEZ 2024

BPM (Belém), referente ao aquisitivo de 03 de março de 2023 a 02 de março de 2024, nos termos do Parte S/Nº, PAE Nº 2024/2560693.

Art. 10 **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de MAIO/2025 para FEVEREIRO/2025, do SD PM RG 43699 RAFAEL DE MATOS DIAS, da 27º BPM (Belém), referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, nos termos do Requerimento nº 2024/13 – P1/27ºBPM/PMPA, PAE Nº 2024/2506958

Art. 11 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 5766/2024 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 359 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011;

Considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso VI da LC nº 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB PMPA), a determinação publicada na pág. 46 e 47 do BG nº 92/2016, (MEM. S/N/BPOE/PAE:2024/2485847);

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** do CB PM RG 39421 RENAN DA SILVA NEVES, do BPOE/CPE (Belém), para o Estado de São Paulo, no período de 6 a 11 DEZ 2024, em gozo de núpcias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 17 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 5771/2024 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 359 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011;

Considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso VI da LC nº 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB PMPA), a determinação publicada na pág. 46 e 47 do BG nº 92/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** da CB PM RG 39121 PRISCILLA KETHENY GOMES FARIAS, do 2º BME(Santarém)/CME, para o Estado do Amazonas, no período de 4 a 9 DEZ 2024, em gozo de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado(OFIC. nº 5/2ºBME/PAE:2024/2478127);

Art. 2º. **AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** do 3º SGT PM RG 30498 LUIS FERNANDO CAVALCANTE DIAS, do 31ºBPM/CPR IX (Abaetetuba), para os Estados de Pernambuco e Alagoas, no período de 10 a 20 DEZ 2024, em gozo de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado(MEM. S/N/31ºBPM/PAE:2024/2490294);

Art. 3º. **AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** do SUBTEN PM RG 24258 EURICO GUARANI QUADROS CASTELO BRANCO, do 33º BPM (Bragança)/CPR VII, para o Estado de Minas Gerais, no período de 7 a 14 DEZ 2024, em gozo de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado(MEM. nº565/33ºBPM/PAE:2024/2490679);

Art. 4º. **AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** do SD PM RG 44120 ADEJILDO SILVA FREITAS, do 30º BPM (Ananindeua)/CPRM, para o Estado de Goiás, no período de 8 a 13 DEZ 2024, em gozo de realização de etapa de concurso público, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (OFÍC. nº13/30ºBPM/PAE:2024/2515325);

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 17 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 5777/2024 – SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Portaria n.º 006/2012 – Gab. Cmdo., publicada no BG n.º 030/2012;

Considerando o disposto no capítulo III, Arts. 130 ao 139 da Lei Estadual n.º 5.251/1985; e o requerimento apresentado nº 2024/4 45 BPM, nos termos do PAE 2024/2528120;

RESOLVE:

Art. 1º. **AVERBAR** a pedido nos assentamentos do SD PM RG 46184 MAURICIO DA SILVA DO AIDO, do 45º BPM (Tailândia) / CPR IV (Tucuruí), o tempo de 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Comando da Aeronáutica, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo órgão;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 17 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 5778/2024 – SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Portaria n.º 006/2012 – Gab. Cmdo., publicada no BG n.º 030/2012;

Considerando o disposto no capítulo III, Arts. 130 ao 139 da Lei Estadual n.º 5.251/1985 e o Ofício n.º 163/2024, nos termos do PAE 2024/2557192;

RESOLVE:

Art. 1º. **AVERBAR** a pedido nos assentamentos do 3º SGT PM RG 37841 ALDO DA COSTA PINTO FILHO, do 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém), o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias de serviços prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – PARÁ, conforme cópia da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela referida prefeitura;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 17 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 5780/2024 – SSCCMP/SP/ DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar n.º 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual n.º 4.491/1973.

RESOLVE:

Art. 1º. **INCLUIR COMO DEPENDENTES** dos Policiais Militares conforme o seguinte:

I. Do SUBTEN PM RG 25137 JOSÉ EDILBERTO ALMEIDA DE SOUZA, da 27ª CIPM (Almeirim), a Sra JOCIANE MATOS DO ROSARIO (Companheira), nascida em 10 OUT 1986, CPF: 947.616.552-91, a maior EDIANE JAYNNE MATOS DE SOUZA (Filha), nascida em 14 JUL 2004, CPF: 060.897.682-27, de acordo com as Cópias da Declaração de União Estável e Certidão de Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (REQUERIMENTO n.º 2024/9 27 CIPM – PMPA /PAE: 2024/2558860).

II. Do 1º SGT PM RG 22364 JOSÉ CARLOS GUEDES SANTOS, do 33º BPM (Bragança), a Sra MADALENA DO CARMO DA CRUZ SANTOS (Cônjuge), nascida em 05 FEV 2022, CPF: 122.820.943-01, o maior JOSÉ CARLOS GUEDES SANTOS JÚNIOR (Filho), nascido em 06 JUL 2004, CPF: 060.644.402-52, a menor MANUELLA CRISTINY CRUZ SANTOS (Filha), nascida em 09 SET 2009, CPF: 092.399.202-26, a menor MANUELLY CRISTINY CRUZ SANTOS (Filha), nascida em 11 DEZ 2009, CPF: 092.399.202-99, MELLYNA CRISTINY CRUZ SANTOS (Filha), nascida em 03 NOV 2020, CPF: 094.731.092-45, de acordo com as Cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (PAE: 2024/1366543).

III. Do 1º SGT RG 22026 REGINALDO PENICHE DA COSTA, da 10ª CIPM (Capitão Poço), a Sra ROSILENE DOS SANTOS PENICHE DA COSTA (Cônjuge), nascida em 20 OUT 1969, CPF: 286.820.842-87, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Memorando n.º 1039/2024-P1/10ª CIPM /PAE: 2024/1349288).

IV. Do 1º SGT PM RG 27422 ROSINALDO PEREIRA RIBEIRO, do 9º BPM (Breves), a Sra. ILKA MARGARETH FARAH DOS SANTOS (Cônjuge), nascida em 03 MAI 1973, CPF: 571.450.912-91, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Ofício nº 35/2024-GRAESP/GAB DIR /PAE: 2024/2559187).

V. Do 1º SGT PM RG 25224 AGEU DAS NEVES VIEIRA, do BEP (Belém), a Sra. LINDALVA SOARES FERREIRA VIEIRA (Cônjuge), nascida em 28 NOV 1970, CPF: 000.072.562-56, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (PAE: 2024/2564081).

VI. Do 3º SGT PM RG 43459 KLEYDO ARILSON DE OLIVEIRA GOMES, do 1º BME (Marabá), a Sra LILIANE SILVA MOURÃO DE OLIVEIRA (Cônjuge), nascida em 19 DEZ 1984, CPF: 858.363892-58, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Ofício nº 48 /1º BME /PAE: 2024/2550544).

VII. Do 3º SGT PM RG 36578 KLEIDSON DO ROSÁRIO COSTA, da Capelania (Belém), a Sra SHAMIRA YASMIM RESQUE CARVALHO COSTA (Cônjuge), nascida em 29 JUL 1987, CPF: 946.502.922-04, o menor ANTONIO GABRIEL CARVALHO COSTA (Filho), nascido em 28 JAN 2006, CPF: 018.714.672-17, o menor ARTHUR GUILHERME CARVALHO COSTA (Filho), nascido em 20 NOV 2024, CPF: 113.908.102-08, a menor MARIA ALICE CARVALHO COSTA (Filha), nascida em 16 JUN 2024, CPF: 111.867.502-94, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Ofício Nº 005/2024 – CAPL- PMPA /PAE: 2024/2567091).

VIII. Do CB PM RG 41680 ADRIANO OLIVEIRA SILVA, do 19º BPM (Paragominas), a Sra. ANDREZA NASCIMENTO DA SILVA (Cônjuge), nascida em 25 JUL 1998, CPF: 037.047.862-25, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Ofício n.º.632/2024 - 19º BPM-P1 /PAE: 2024/2565133).

IX. Do CB PM RG 41484 RAIKON MORAIS SILVA, do 23º BPM (Parauapebas), a menor LUÍSA MORAIS RODRIGUES (Filha), nascida em 20 NOV 2024, CPF: 113.908.102-08, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Ofício nº 2024/34 – P1/23º BPM /PAE: 2024/2567300).

X. Do CB PM RG 39747 KELVISON ORLANDO PINTO DA SILVA, do 14º BPM (Barcarena), a Sra VILMA CELIA BARBOSA MOUTINHO DA SILVA (Cônjuge), nascida em 23 SET

1975, CPF: 632.892.962-53, o menor BRENDEL THIAGO MOUTINHO DA SILVA (Filho), nascido em 27 AGO 2005, CPF: 070.597.742-03, a menor BRENDA JULIA MOUTINHO DA SILVA (Filha), nascida em 18 MAI 2016, CPF: 070.597.252-61, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Ofício nº 36/2024 - 14º BPM/P1 - PESSOAL - QCG /PAE: 2024/2569787).

XII. Da SD PM RG 44804 DANILO DA COSTA VIEIRA, do 20ª CIPM (Muaná), a Sra LAILA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO (Companheira), nascida em 11 OUT 1999, CPF: 039.082.742-81, de acordo com a cópia da Declaração, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Parte S/Nº/2024 /PAE: 2024/2565516).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 17 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 5785/2024 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 359 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011;

Considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso VI da LC nº 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB PMPA), a determinação publicada na pág. 46 e 47 do BG nº 092 MAIO 2016;

RESOLVE:

Art.1º **TORNAR SEM EFEITO** o art. 4º da Portaria Nº 5713/2024 – SCCMP/SP/DGP, publicada no BG Nº ° 233, de 16 DEZ 2024, pág. 67.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 17 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 5787/2024 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 359 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011;

Considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso VI da LC nº 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB PMPA), a determinação publicada na pág. 46 e 47 do BG nº 92/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** do 3º SGT PM RG 38324 FABRICIO DE ARAUJO TORRES, do 1º BME(Marabá)/CME, para o Estado da Paraíba, no período de 10

DEZ 2024 a 10 JAN 2025, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado. (OFÍCIO Nº 20/1º BME/PAE:2024/2488939);

Art. 2º. **AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** do 3º SGT PM RG 37912 EDEVALDO LOPES FRANÇA, da 1ª CIME(Itaituba)/CME, para o Distrito Federal, no período de 22 DEZ 2024 a 2 JAN 2025, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado. (MEM Nº 03/1ª CIME/PAE:2024/2474102);

Art. 3º. **AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** do CB PM RG 41592 AÍAS DE PAULA DA SILVA, do 3º BPM/CPR I(Santarém), para o Estado de São Paulo, no período de 9 a 14 JAN 2025, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado. (OFÍCIO Nº 087/3º BPM/PAE:2024/2524480);

Art. 4º. **AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** da CB PM RG 13444 JANEIDE PINTO DE FIGUEIREDO, do 2º BPM/CPC I(Belém), para o Estado do Rio Grande do Sul, no período de 17 DEZ 2024 a 15 JAN 2025, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado. (OFÍCIO S/N/2º BPM/PAE:2024/2491433);

Art. 5º. **AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** do 3º SGT PM RG 35412 JOSÉ SOARES DE SOUSA, do CPR II(Marabá), para o Estado do Ceara, no período de 25 DEZ 2024 a 3 JAN 2025, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado. (OFÍCIO Nº 12/CPR II/PAE:2024/2506338);

Art. 6º. **AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** do CB PM RG 40356 MATIAS COSTA BITTENCOURTH, do 34º BPM/CPR II(Marabá), para o Distrito Federal, no período de 9 a 10 DEZ 2024, em gozo de dispensa por recompensa, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado. (MEM S/N/34º BPM/PAE:2024/2521372);

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 12 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 5788/2024 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 359 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011;

Considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso VI da LC nº 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB PMPA), a determinação publicada na pág. 46 e 47 do BG nº 92/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** do 3º SGT PM RG 35223 JOSE ALESSANDRO DIAS COSTA, à disposição da CMG(Belém), para o Estado do Rio Grande do Sul, no período de 2 a 16 JAN 2025, em gozo de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (OFIC. nº 1059/CMG/PAE:2024/2524231);

Art. 2º. **AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** do 2º SGT PM RG 23629 EVERALDO CONCEIÇÃO PINTO, do 35ºBPM/CPR I(Santarém), para o Estado de Minas Gerais e Goiás, no período de 15 DEZ 2024 a 25 JAN 2025, em gozo de licença especial, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado(OFIC. nº 36/35ºBPM/PAE:2024/2531786);

Art. 3º. **AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** do 3º SGT PM RG 35208 EDUARDO FABRICIO DE SOUZA COSTA, da CORREG, para o Estado do Ceará, no período de 30 DEZ 2024 a 8 JAN 2025, em gozo de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (OFIC. nº 109/CORREG/PAE:2024/2484053);

Art. 4º. **AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** do 1º SGT PM RG 21441 CÉZAR AUGUSTO SILVA VIEIRA FILHO, do 2ºBPM/CPC I (Belém), para o Estado de Pernambuco, no período de 28 JAN a 10 FEV 2025, em gozo de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (OFIC. S/N/2ºBPM/PAE:2024/2491420);

Art. 5º. **AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** da SD PM RG 45475 CYNTHIA BARROS LIMA, do CPR II(Marabá), para os Estados do Tocantins e Maranhão, no período de 6 a 31 JAN 2025, em gozo de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (OFIC. nº11/CPR II/PAE:2024/2501574);

Art. 6º. **AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** do CB PM RG 39304 FERNANDO CEZAR SILVA DE LIMA, do BPOE(Belém)/CPE, para o Estado do Ceará, no período de 27 DEZ 2024 a 3 JAN 2025, em gozo de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (MEM. nº593/BPOE/PAE:2024/2488681);

Art. 7º. **AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** da 3º SGT PM RG 32874 TARGIMARA DE MELO FERREIRA, da CORREG, para os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Espírito Santo no período de 20 DEZ 2024 a 19 JAN 2025, em gozo de férias, sem

ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (OFÍC. n.º129/CORREG/PAE:2024/2528602);

Art. 8º. **AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** do 2º SGT PM RG 24267 JAIR SILVA DO VALE, do BPE/CPE (Belém), para o Estado do Rio Grande do Norte, no período de 19 DEZ 2024 a 5 JAN 2025, em gozo de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (MEM. n.º1990/CME/PAE:2024/2528216);

Art. 9º. **AUTORIZAR O DESLOCAMENTO** do CB PM RG 41496 VANDERSON ALEXANDRE FARIAS COUTINHO, do 23º BPM/CPR XIV (Parauapebas), para o Estado de Santa Catarina, no período de 4 a 15 DEZ 2024, em gozo de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado (OFÍC. n.º7/CPR XIV/PAE:2024/2511735);

Art. 10º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 18 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

PORTARIA N.º 5795/2024 – SSCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Portaria n.º 0040/2024 – Gab. Cmdo., publicada no BG n.º 005/2024;

Considerando o disposto no Art. 133, inciso IV, § 2º da Lei Estadual n.º 5.251/1985; nos termos do Ofício N.º 649/2024 P-1/4º BPM, nos termos do PAE n.º 2024/2548458;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** o Art. 4º da PORTARIA N.º 3161/2020 – DGP/SP/SCCMP, publicada no BOLETIM GERAL N.º 183 – 02 OUT 2020, que averbou nos assentamentos do: SUB TEN PM RG 26844 LILAMAR SILVEIRA OLIVEIRA, do 4º BPM / CPR II (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 ABR 1997 a 31 MAR 2007, conforme publicação em BG N.º 196/2019;

Art. 2º. **REVOGAR** o Art. 7º da PORTARIA N.º 3407/2020 – DGP/SP/SCCMP, publicada no BOLETIM GERAL N.º 192 – 16 OUT 2020, que averbou nos assentamentos do: SUB TEN PM RG 26844 LILAMAR SILVEIRA OLIVEIRA, do 4º BPM / CPR II (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 ABR 2007 a 31 MAR 2017, conforme publicação em BG N.º 185/2020;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 18 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Chefe do Departamento-Geral de Pessoal

PORTARIA N.º 5818/2024 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Portaria nº 355 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011;

Considerando o que estabelece o Art. 70, § 1º, alínea “b”, o caput do art. 72, e seu Parágrafo Único, todos da Lei 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do estado do Pará), e o artigo 69, inciso II, da Lei 142/2021 (Institui o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará) e ainda, os termos do Despacho (PAE: 2024/2456014).

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a 3º SGT PM RG 35590 JANICLEIA BEZERRA MAIA, do 16º BPM/ CPR VIII (Altamira), 19 (dezenove) meses, de Licença para Tratar de Interesse Particular (L.T.I.P), a contar do dia 1º JAN 2025;

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Chefe da Subseção de Pagamento de Pessoal a suspensão dos vencimentos, do Policial Militar nominado no Art. 1º desta Portaria, na folha de pagamento desta Corporação;

Art. 3º. **DETERMINAR** ao Policial Militar, para dirigir-se ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), para que seja efetuado o recolhimento previdenciário durante o período em que estiver afastado de suas funções, que ocorrerá por meio de documento próprio de arrecadação, conforme prescreve o artigo 133, caput, da Lei Estadual Complementar 142, de 16 de dezembro de 2021;

Art. 4º. **Ao Comandante do 16º BPM/ CPR VIII (Altamira)**, controlar e informar a este Departamento assim que o militar em tela ultrapassar o período de 06 (seis) meses (180 dias) do afastamento do serviço, para a efetivação do ato de Agregação do Praça, conforme o artigo 88, § 1º, alínea III, letra “d”, da Lei 5.251/1985;

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º JAN 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 19 de dezembro de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA N.º 3/2024-DGA

Dispõe sobre nomeação de comissão para realizar o levantamento e conferência de todos os bens móveis, permanentes e de consumo, existentes no Departamento Geral de Administração, no exercício de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 9º-B da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar 093/2014, com base, ainda, na Portaria nº 962 – SEAD de

19/09/2008, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 31261 de 24/09/2008 (Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado), visando realizar a conferência periódica dos bens existentes neste Departamento Geral de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão composta pelos seguintes policiais militares: TEN CEL QOPM RG 31151 PABLO RAFAEL PADILHA, 3º SGT PM RG 33314 DENIS FERREIRA PENANTE e 3º SGT PM RG 34993 DIEGO DE PAULO MACHADO DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, procederem a conferência de todos os bens móveis, permanentes e de consumo, existentes no Departamento Geral de Administração.

Art. 2º **DETERMINAR** a Comissão que realize o levantamento fotográfico dos bens examinados, o qual deverá ser armazenado em mídia (CD ou PEN DRIVE), para constar como parte integrante da conferência;

Art. 3º **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da conferência;

Art. 4º **REMETER** uma via da presente Portaria para a Ajudância Geral da PMPA, solicitando sua publicação em Boletim Geral da Corporação. Providencie a Secretaria;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icoaraci, 18 de dezembro de 2024.

JEANDERSON DA SILVA **SARAIVA** – CEL QOPM RG 29179

Chefe do DGA

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 116/2024-TEAM – DAL

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria nº 006/2014-Gab CMDO/PMPA, publicada no BG nº 030/14-PMPA, após analisar o Termo de Exame e Avaliação de Material – TEAM, elaborado pela comissão composta pelos Policiais Militares: o 2º TEN QOAPM RG 23905 JOSÉ AILTON DE ARAÚJO, SD QPMP-0RG 44963 VICTOR WASHINGTON GOMES RODRIGUES, pertencentes ao efetivo do 2º BPR, e o 2º SGT QPMP-0 RG 24642 MÁRCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO, do AC como acessor técnico ARMEIRO, referente à Portaria nº 116/2024-TEAM, publicada no BG Nº 208 de 07/11/2024, (PAE 2024/1292617) a fim de avaliar as condições de servibilidade do material bélico para o serviço policial militar, os quais encontram-se na carga do 2º BPR (CASTANHAL/PA)

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer da Comissão encarregada do referido TEAM, no sentido de que os armamentos avaliados e relacionados nos autos do TEAM, encontram-se na condição de inservíveis para os fins a que se destinam, em razão dos referidos bens serem irrecuperáveis devido à perda de suas características, o que segundo as normas vigentes de produtos controlados, inviabiliza a utilização dos mesmos no serviço policial militar, conforme o que estabelece o item 5.1.1 do Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela Portaria nº 962 – SEAD (SEPLAD/PA), de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008.

Art. 2º **DETERMINAR** ao Comandante do 2º BPR que registre ocorrência de inservível irrecuperável no SISPAT-WEB para os bens que constam no referido TEAM.

Art. 3º **DETERMINAR** ao Almoxarifado Central/SAME, que faça o recolhimento dos armamentos inservíveis, conforme consta nos autos do TEAM.

Art. 4º **DETERMINAR** ao Centro de Patrimônio que registre a baixa no SISPAT-WEB após a destruição.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 17 de dezembro de 2024.

SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM RG 27317

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 131/2024 – TEAM – DAL

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2014-Gab CMDO/PMPA, publicada no BG nº 030/14-PMPA, após analisar o Termo de Exame e Avaliação de Material – TEAM, elaborado pela comissão composta pelos Policiais Militares: 2º TEN QOAPM RG 28323 MARCÍRIO CLEOMAR NASCIMENTO GOMES e 2º TEN QOPM RG 44447 JADERSON SANTOS DOS SANTOS JUNIOR, pertencentes ao 41º BPM, e o 2º SGT PM RG 24642 MÁRCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO, do AC, referente à Portaria nº 131/2024, publicada em Boletim Geral nº 224, de 03 de dezembro de 2024, PAE: 2024/1357518, a fim de avaliar as condições de servibilidade para o serviço policial militar de coletes balísticos, os quais se encontram na Reserva de Armamento do 41º BPM (ORIXIMINÁ/PA).

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer da Comissão encarregada do referido TEAM, no sentido de que o colete balístico avaliado e descrito nos autos do TEAM, encontra-se na condição de inservível para o fim a que se destina, em razão do referido bem ser irrecuperável devido à perda de suas características por ter sido alvejado, o que segundo as normas vigentes de produtos controlados, inviabiliza a utilização do mesmo no serviço policial militar, conforme o que estabelece o item 5.1.1 do Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela Portaria nº 962 – SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008.

Art. 2º **DETERMINAR** ao Comandante do 41º BPM que registre ocorrência de inservível irrecuperável, no SISPAT-WEB, para os bens que constam no referido TEAM.

Art. 3º **DETERMINAR** ao Centro de Patrimônio que registre a baixa no SISPAT-WEB após a destruição.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 17 de dezembro de 2024.

SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM RG 27317

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

PORTARIA N.º 134/2024 – TEAM – DAL

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 (Alterado pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020);

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014-GAB. CMDO, publicada no BG nº 030-12 FEV 2014;

Considerando a solicitação constante no protocolo PAE 2024/2503229 para nomear uma comissão com a finalidade de avaliar as condições de servibilidade das mobílias e eletrônicos, que se encontram no CPR III (CASTANHAL/PA), observando o que estabelece a Portaria nº 962/2008 – SEAD/PA (SEPLAD/PA).

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão composta pelos Policiais Militares: TEN CEL RG 31128 CLEIDERSON TORRES DA COSTA, e o 3º SGT RG 34791 JOSÉ MARCELO ARAÚJO LIMA, ambos do CPR III, e o CB PM RG 40969 DANILO CORREIA GALEÃO do Centro de Patrimônio/DAL, para sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Exame e Avaliação de Material – TEAM.

Art. 2º **DETERMINAR** à Comissão que realize o levantamento fotográfico dos bens examinados, identificando adequadamente as numerações de série e patrimônio, informações e registros, os quais deverão constar como parte integrante do referido TEAM.

Art. 3º **DETERMINAR** à Comissão que envie o TEAM digital a DAL, no mesmo Processo Administrativo Eletrônico – PAE, que motivou a abertura desta Portaria, devidamente assinado eletronicamente por toda a Comissão, para fins de homologação em Boletim Geral da Corporação.

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do TEAM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 16 de dezembro de 2024.

SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM RG 27317

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

PORTARIA N.º 135/2024 – TEAM - DAL

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 (Alterado pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020);

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014-GAB. CMDO, publicada no BG nº 030 -12 FEV 2014;

Considerando a solicitação constante no protocolo PAE E-2024/2539664 para nomear uma comissão com a finalidade de avaliar as condições de servibilidade dos coletes balísticos, que se encontram no 13º BPM (TUCURUÍ/PA), observando o que estabelece a Portaria nº 962/2008 – SEAD/PA (SEPLAD/PA).

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão composta pelos Policiais Militares: a 2º TEN PM RG 35446 EDIONES DA COSTA CONCEIÇÃO e 3º SGT PM RG 36182 KEICIANE SOUZA

SILVA, pertencentes ao 13º BPM, e o SD PM RG 44121 TOMÁS ALMEIDA SILVA DE SOUSA, do CPAT/DAL, para sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Exame e Avaliação de Material – TEAM.

Art. 2º **DETERMINAR** à Comissão que realize o levantamento fotográfico dos bens examinados, identificando adequadamente as numerações de série e patrimônio, informações e registros, os quais deverão constar como parte integrante do referido TEAM.

Art. 3º **DETERMINAR** à Comissão que envie o TEAM digital a DAL, no mesmo Processo Administrativo Eletrônico – PAE, que motivou a abertura desta Portaria, devidamente assinado eletronicamente por toda a Comissão, para fins de homologação em Boletim Geral da Corporação.

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do TEAM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 18 de dezembro de 2024.

SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM RG 27317

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

PORTARIA N.º 136/2024 – TEAM – DAL

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 (Alterado pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020);

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014-GAB. CMDO, publicada no BG nº 030 -12 FEV 2014;

Considerando a solicitação constante no protocolo PAE E-2024/2500931 para nomear uma comissão com a finalidade de avaliar as condições de servibilidade dos coletes balísticos, que se encontram no 37º BPM (BELÉM/PA), observando o que estabelece a Portaria nº 962/2008 – SEAD/PA (SEPLAD/PA).

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão composta pelos Policiais Militares: a 2º TEN QOPM RG 44461 LAYSSA LAYANNE PALHANO DE ABREU, 3º SGT PM RG 31170 LUIZ DA CONCEIÇÃO FERREIRA, pertencentes ao 37º BPM, e o 2º SGT PM RG 24642 MÁRCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO, do AC, para sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Exame e Avaliação de Material – TEAM.

Art. 2º **DETERMINAR** à Comissão que realize o levantamento fotográfico dos bens examinados, identificando adequadamente as numerações de série e patrimônio, informações e registros, os quais deverão constar como parte integrante do referido TEAM.

Art. 3º **DETERMINAR** à Comissão que envie o TEAM digital a DAL, no mesmo Processo Administrativo Eletrônico – PAE, que motivou a abertura desta Portaria, devidamente assinado eletronicamente por toda a Comissão, para fins de homologação em Boletim Geral da Corporação.

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do TEAM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 18 de dezembro de 2024.

SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM RG 27317

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

PORTARIA N.º 137/2024 – TEAM – DAL

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 (Alterado pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020);

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014-GAB. CMDO, publicada no BG nº 030-12 FEV 2014;

Considerando a solicitação constante no protocolo PAE E-2024/2483739 para nomear uma comissão com a finalidade de avaliar as condições de servibilidade dos coletes balísticos, que se encontram no 35º BPM (SANTARÉM/PA), observando o que estabelece a Portaria nº 962/2008 – SEAD/PA (SEPLAD/PA).

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão composta pelos Policiais Militares: o 2º TEN PM RG 28304 ARISTIDES MONTEIRO DA SILVA e 3º SGT PM RG 37727 CARLOS RAMON SANTOS DE CARVALHO, pertencentes ao 35º BPM, e o 2º SGT PM RG 24642 MÁRCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO, do AC, para sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Exame e Avaliação de Material – TEAM.

Art. 2º **DETERMINAR** à Comissão que realize o levantamento fotográfico dos bens examinados, identificando adequadamente as numerações de série e patrimônio, informações e registros, os quais deverão constar como parte integrante do referido TEAM.

Art. 3º **DETERMINAR** à Comissão que envie o TEAM digital a DAL, no mesmo Processo Administrativo Eletrônico – PAE, que motivou a abertura desta Portaria, devidamente assinado eletronicamente por toda a Comissão, para fins de homologação em Boletim Geral da Corporação.

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do TEAM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 18 de dezembro de 2024.

SANDRO **WAGNER DE ANDRADE** DO CARMO – CEL QOPM RG 27317

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

● **ATO DO CENTRO DE COMPRAS & CONTRATOS**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 952/2018 PMPA-CCC

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Locação n.º 952/2018 – PMPA, pelo período de 11 (onze) meses, com o valor de R\$ 7.433,58 (sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos);

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 17/12/2024 a 16/11/2025;

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa: 1510 – Segurança pública;

Ação: 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo;

Natureza de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Plano Interno: 1030008259C;

Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários);

Locador: MANOEL AMARO DA TRINDADE; CPF: 055.439.672-68;

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA.

(Transc. Diário Oficial N.º 36.073, de 19/12/2024).

● ATO DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS
RESULTADO DA JUNTA REGULAR DE SAÚDE – MPI US/CPR-I SANTARÉM
DATA: 18/12/2024.

Nº	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER
1	3º SGT PM RG 33804 RAFAEL GOMES FARIAS	3º BPM	INCAPAZ TEMPORARIO AO SERVIÇO OPERACIONAL E AO ESFORÇO FÍSICO, NECESSITA DE 34 (TRINTA E QUATRO) DIAS DE LTSP, A CONTAR DE 18/12/2024. TEM RETORNO AGENDADO NO MPI/CPR I PARA 20/01/2025.
2	CB PM RG 40328 ALEXANDRE AMORIM MOREIRA	3º BPM	INCAPAZ TEMPORARIO AO SERVIÇO OPERACIONAL E AO ESFORÇO FÍSICO, NECESSITA DE 47 (QUARENTA E SETE) DIAS DE LTSP, A CONTAR DE 04/12/2024. TEM RETORNO AGENDADO NO MPI/CPR I PARA 20/01/2025.

Santarém, 18 de dezembro de 2024.

ODILTON CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL – TEN CEL QOSPM (MÉDICO)
RG 37718 CRM 7865

ATA PARA REAVALIAÇÃO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE TAF

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o TEN CEL QOSPM RG 37718 **ODILTON CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL – Médico Perito Isolado da US do CPR I**, inspecionou a policial militar abaixo relacionada sobre seu estado de saúde, lotada no efetivo do 35º BPM/CPR I, proferindo o seguinte parecer.

Nº	GRAD	RG	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE	ATA
				RESULTADO	
1	CB PM	42503	ALINE GAMBÔA NOGUEIRA	APTA COM RESTRIÇÃO AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO POR 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DE 18/12/2024. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO. TEM RETORNO MARCADO NO MPI/CPR-I EM 16/01/2025.	US/CPR I

Santarém, 18 de dezembro de 2024

ODILTON CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL – TEN CEL QOSPM RG 37718
Médico Perito Isolado da US/CPR I
CRM 7865

INSPECIONADOS DE SAÚDE PELA JRS, EM SESSÃO ORDINÁRIA Nº 197/2024,
DATADA DE 19/12/24, COM SEUS DIAGNÓSTICOS E PARECERES:
PRODUÇÃO JRS
DATA: 19.12.2024

Nº	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
01	2º TEN QOPM RG 44439 SABRINA DAMASCENO CALÁBRIA	20º BPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.	
02	3º SGT PM RG 35145 LUMA NATACHA DOS SANTOS CARDOSO	COR GERAL	FALTA JUSTIFICADA.	
03	SD PM RG 44982 RAFAEL INACIO DOS SANTOS CORRÊA	BPEV	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 51 DIAS DE LTSP.	07/02/2025
04	3º SGT PM RG 35286 FÁBIO REBELO TAVARES	DGP	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 37 DIAS DE LTSP. CONVÉM RESTRINGIR O USO DE ARMAMENTO.	24/01/2025
05	3º SGT PM RG 33365 ESTEVÃO DA SILVA GUIMARÃES	32º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 21/11/2024. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 41 DIAS DE LTSP.	28/01/2025
06	CB PM RG 41351 ALESSANDRA BENJAMIM DA	27º	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA	19/02/2025

BOLETIM GERAL N.º 236, de 19 DEZ 2024

	SILVA RAMOS	BPM	MILITAR. NECESSITA DE 63 DIAS DE LTSP.	
07	CB PM RG 39369 LEANDRO NONATO SANTOS RODRIGUES CABRAL	BOPE	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 43 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	30/01/2025
08	2º TEN PM RG 24278 LUIS CARLOS RAIOL DA SILVA	31º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE LTSPF. TEM PARECER FAVORÁVEL DE 30 DIAS DE LTSPF A CONTAR DE 21/12/2024.	
09	3º SGT PM RG 37631 JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA	9º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIACÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 19/11/2024. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 37 DIAS DE LTSP.	24/01/2025
10	3º SGT PM RG 38232 ALYSON KEISON PEREIRA LEANDRO LIMA	44º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 42 DIAS DE LTSP. CONVÉM RESTRINGIR O USO DE ARMAMENTO.	29/01/2025
11	CB PM RG 41348 LÍGIA SOUSA DA SILVA	US-QCG	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR.	
12	3º SGT PM RG 34707 MACIEL FEITOSA LIMA	AJG/ BMUS	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 55 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	11/02/2025
13	CB PM RG 40838 KELPS LOBATO DE SOUZA SANTOS	CPR IX	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 33 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	20/01/2025
14	CB PM RG 39753 TAYUANS ALBUQUERQUE COSTA	39º BPM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 33 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	20/01/2025
15	3º SGT PM RG 34931 GLEBERSON DOMINGOS CARDOSO DA COSTA	DGP	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 36 DIAS DE LTSP. CONVÉM RESTRINGIR O USO DE ARMAMENTO.	23/01/2025
16	CB PM RG 39588 SIMPLICIO SOARES LEÃO	28º BPM	DEIXA DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA PERTINENTE.	
17	CB PM RG 38166 JOSÉ WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA	41º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIACÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 12/09/2024. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 56 DIAS DE LTSP.	12/02/2025
18	SD PM RG 44356 SANDRO CORRÊA ARAÚJO	28º BPM	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR	
19	2º SGT PM RG 22842 CHARLES PORTELA RODRIGUES	39º BPM	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL POR 90 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	18/03/2025
20	3º SGT PM RG 34586 HIGOR SAMY PANTOJA DOS REIS	EMG	FALTA	
21	2º SGT PM RG 25706 CLODOALDO GONÇALVES DA SILVA	DITEL	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL, ESFORÇOS FÍSICOS E USO DO COTURNO POR 34 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	21/01/2025

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JRS/PM, datada de 19/12/2024–Belém-PA

**CONFERE COM ORIGINAL
COMPONENTES**

CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO – TEN CEL QOSPM RG 37707
Presidente da JRS

RAQUEL CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA – MAJ QOSPM RG 39740
Membro

GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – MAJ QOSPM RG 39722
Secretário

● **ATO DA UNIDADE SANITÁRIA DE ÁREA**
RESULTADO DE PERÍCIA MÉDICA – MPI/USA VII/MARABÁ
DATA: 17/12/2024

ORD	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
01	2º SGT PM RG 28742 PEDRO DOS SANTOS	51º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, ENCONTRA-SE INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR DESDE 20/09/2024 NECESSITA DE 60 DIAS DE LTSP A CONTAR DE 18/12/2024	18/02/2025
02	3º SGT PM RG 37287 ELENILSON COSTA DE ANDRADE	23º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, ENCONTRA-SE INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR DESDE 24/08/2024, NECESSITA DE 60 DIAS DE LTSP E RESTRIÇÃO DO USO DE ARMA DE FOGO A CONTAR DE 13/12/2024	13/02/2025
03	3º SGT PM RG LAELTON DUTRA DE SOUSA	4º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, NECESSITA DE 60 DIAS DE LTSP A CONTAR DE 14/12/2024.	13/01/2025
04	SD PM RG 45723 DOMINGOS SAVIO COELHO	CPR II	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, ENCONTRA-SE INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR DESDE 07/11/2024, NECESSITA DE 20 DIAS DE LTSP A CONTAR DE 13/12/2024	06/01/2025
05	SD PM RG 46073 NOA GABRIEL GUIMARÃES SANTOS	4º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, ENCONTRA-SE INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR DESDE 07/10/2024, NECESSITA DE 60 DIAS DE LTSP A CONTAR DE 13/12/2024	13/02/2025

DATA: 19/12/2024

ORD	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
01	CB PM RG 41472 MARLON CRISTIANO FIGUEIREDO GIEHL	23º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, ENCONTRA-SE APTO COM RESTRIÇÃO DESDE 29/10/2024, NECESSITA DE 60 DIAS DE RESTRIÇÃO À ESFORÇO FÍSICO E SERVIÇO OPERACIONAL A CONTAR DE 11/12/2024. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO	11/02/2025
02	SD PM RG 43445 DACIO SANTOS MORAES	4º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, ENCONTRA-SE INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR DESDE 11/10/2024, NECESSITA DE 60 DIAS DE LTSP A CONTAR DE 10/12/2024	10/02/2025
03	SD PM RG 43504 ROMERITON MELO DE SOUZA	23º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, ENCONTRA-SE INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR DESDE 22/10/2024, NECESSITA DE 60 DIAS DE LTSP E RESTRIÇÃO DO USO DE ARMA DE FOGO A CONTAR DE 19/12/2024	19/02/2025
04	SD PM RG 44082 ADELMAR PEREIRA DO LOGO LIMA	23º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, ENCONTRA-SE INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR DESDE 20/10/2024, NECESSITA DE 30 DIAS DE LTSP A CONTAR DE 19/12/2024	20/01/2025
05	SD PM RG 46076 JARDEL DA SILVA SANTOS	1º BME	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR	-
06	SD PM RG 46400 ANDRÉ MATHEUS SILVA AZEVEDO	23º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE 30 DIAS DE LTSP A CONTAR DE 30/11/2024	03/01/2025

JOSÉ WALTER LIMA PRADO – MAJ QOSPM RG 39728
Médico Perito Isolado
CRM-PA 10026

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de publicações da **Corregedoria Geral da PMPA**.

IV PARTE (JUSTIÇA & DISCIPLINA)

● **ATO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS**

PARECER Nº 1/2024 – BRAVURA – CPO.

INTERESSADOS: 2º TEN QOPM RG 44517 **AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS** e Outros.

ANEXO: Autos da APURAÇÃO SUMÁRIA de Portaria nº 002/2024/17ºBPM-CPR-XIII, datada de 05 de setembro de 2024.

PAUTA DA REUNIÃO DA CPO REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Promoção por Ato de Bravura — Inteligência do artigo 9º das Leis nº 8.388/2016 e nº 8.230/2015, combinado com a IN nº 001/2020, BG nº 116, de 23 de julho de 2020 — Ausência de elementos que justifiquem a instauração de Conselho Especial — Parecer — **NÃO CABIMENTO.**

O Comandante do 17º BPM – CPR XIII, remeteu a essa Comissão de Promoção de Oficiais os Autos da APURAÇÃO SUMÁRIA de Portaria nº 002/2024/17ºBPM-CPR-XIII, contendo 116 (cento e dezesseis) folhas, tendo como encarregado o 2º TEN QOAPM RG 28581 JOSÉ DAMAZIO FERREIRA DE FRANÇA, cujo objeto foi investigar as circunstâncias da ocorrência atendida pelo 2º TEN QOPM RG 44517 AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS, 3º SGT PM RG 37302 VALTEIR ALVARÁ DE SOUSA, 3º SGT PM RG 38550 ERNANDES DOS SANTOS DA COSTA, CB PM RG 40163 JOÃO HENRIQUE DIAS CABRAL, SD PM RG 42151 JHONATAN ALCÂNTARA DOS SANTOS e o SD PM RG 42116 LAZARO FILIPE DO NASCIMENTO SANTOS, em virtude dos fatos os policiais militares adotaram procedimentos que seriam, em tese, característicos de ato de bravura.

Diante do exposto, passaremos a analisar os autos, a verificação da presença de elementos que em tese, configure Ato de Bravura, para, ao final, emitirmos manifestação quanto ao cabimento ou não de instauração de Conselho Especial.

DOS FATOS

Analisando os Autos da APURAÇÃO SUMÁRIA de Portaria nº 002/2024/17ºBPM-CPR-XIII, de 05 de setembro de 2024, depreende-se que no dia 02 de junho de 2024, por volta das 03h45, no município de Xinguara-PA, ocorreu um incêndio de grande proporção em um estabelecimento denominado AUTO ELÉTRICA POTÊNCIA, anexo ao Posto de Combustível Primavera, todos os militares citados pertencem ao 17º BPM, e atuaram diretamente no combate às chamas no referido estabelecimento.

O encarregado da APURAÇÃO SUMÁRIA chegou à conclusão que existem indícios de Ato de Bravura, a ser atribuídos aos militares que participaram da ação de combate ao incêndio e sugeriu a abertura de Conselho Especial, o CMT do 17º BPM - CPR XIII, concorda com a conclusão a que chegou o Encarregado da Apuração Sumária e entendeu pela possibilidade de instauração

de Conselho Especial, para analisar possível promoção pelo Ato de Bravura, conforme homologação de parecer veiculado pelo Aditamento ao Boletim Geral nº 201 II, de 28 de outubro de 2024.

DO DIREITO

Como é de conhecimento, a promoção por ato de bravura tem previsão legal na Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), na Lei nº 8.388, de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção de Oficiais) e na Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), sendo que o rito administrativo desta promoção está normatizado pela Instrução Normativa nº 001/2020 - GAB. CMDO, publicada no BG nº 166, de 23 de junho de 2020.

Inicialmente, a promoção pelo critério de bravura já encontrava previsibilidade legal no Estatuto dos Policiais Militares da PMPA, conforme preconiza o art. 64, senão vejamos:

Art. 64. As promoções serão efetuadas pelo critério de antiguidade e merecimento, ou ainda, por bravura e "Post-Mortem". (destacamos)

Ao seu turno, a lei de promoção de oficiais, de igual modo, prevê o critério de promoção por bravura, in verbis:

LEI Nº 8.388, 22 DE SETEMBRO 2016 - LEI DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

Art. 6º - As promoções na Polícia Militar do Pará dar-se-ão de acordo com os seguintes critérios:

Antiguidade;

Merecimento;

Bravura;

Tempo de serviço;

"post mortem";

(...)

Seção IV

Da Promoção por Bravura

Art. 9º A promoção por bravura é efetivada em razão de ato de caráter extraordinário e comprovada atitude de extrema coragem e audácia que ultrapassem os limites normais do cumprimento dos deveres naturais do policial militar e que sejam úteis ao conceito da Corporação pelo exemplo positivo.

§ 1º A promoção de que trata este artigo é da competência do Governador do Estado por proposta do Comandante-Geral e será retroativa à data do ato de bravura.

§ 2º A comprovação do ato de bravura será realizada por meio de apuração por uma Conselho Especial, composto por 3 (três) oficiais, sendo um presidente, com, no mínimo, no posto de Capitão, além de um relator e um escrivão, para este fim designados pelo Comandante-Geral. ([Redação dada pela Lei nº 9.387, de 2021](#)).

§ 3º Na promoção por bravura não se aplicam as exigências dos outros critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 4º Será proporcionado ao Oficial promovido por bravura, quando for o caso, a oportunidade de satisfazer as condições de acesso ao posto a que foi promovido, de acordo com a regulamentação desta Lei.

§ 5º O ato de bravura deverá resultar de ação consciente e voluntária, realizada com evidente risco de vida e da qual não se tenha beneficiado agente ou pessoa de seu parentesco até o 4º grau e cujo mérito transcenda valor, audácia e coragem, a quaisquer considerações de natureza negativa, quanto à importância ou impulsividade porventura cometida.

No que se refere à Lei de Promoção de Praças, passaremos a analisar a Legislação, nos termos a seguir:

LEI Nº 8.230, 13 DE JUNHO DE 2015 – LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS:

Art. 6º As promoções na Polícia Militar do Pará dar-se-ão de acordo com os seguintes critérios:

I - antiguidade;

II - merecimento;

III - Bravura;

IV - tempo de serviço;

V - “post mortem”.

Seção IV

Da Promoção por Bravura

Art. 9º A promoção por bravura é efetivada em razão de ato de **caráter extraordinário e comprovada atitude de extrema coragem e audácia que ultrapassem os limites normais do cumprimento dos deveres naturais do policial militar e que sejam úteis ao conceito da Corporação pelo exemplo positivo.** (grifo nosso)

§ 1º A promoção de que trata este artigo é da competência do Governador do Estado por proposta do Comandante Geral e será retroativa à data do ato de bravura.

§ 2º A comprovação do ato de bravura será realizada por meio de apuração por um Conselho Especial, composto de 3 (três) Oficiais, sendo um presidente, no mínimo, no posto de Capitão, além de um relator e um escrivão, para esse fim designados pelo Comandante-Geral.

§ 3º Na promoção por bravura não se aplicam as exigências dos outros critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 4º Será proporcionado ao Praça promovido por bravura, quando for o caso, a oportunidade de satisfazer as condições de acesso à graduação a que foi promovido, de acordo com a regulamentação desta Lei.

§ 5º O ato de bravura deverá resultar de ação consciente e voluntária, realizada com evidente risco de vida e da qual não se tenha beneficiado agente ou pessoa de seu parentesco até o 4º grau e cujo mérito transcenda valor, audácia e coragem, a quaisquer considerações de natureza negativa, quanto à importância ou impulsividade porventura cometida.

§ 6º O ato que venha a ser desempenhado decorrente de uma obrigação imposta por lei, nos exatos limites dessa obrigação, não será considerado como bravura, por ser inerente às atribuições do cargo.

Como visto, a norma exige alguns requisitos cumulativos para a caracterização do ato para a promoção por ato de bravura, qual seja, o caráter extraordinário, atitude extrema de coragem e audácia que ultrapassem os limites normais do cumprimento dos deveres natural do

policial militar, requisitos estes adotados cumulativamente com demais aspectos da ação meritória previstos no art. 15 da Instrução Normativa no 001/2020 – GAB/CMDO, publicada no BG no 116, de 23 de junho de 2020.

Para tanto, analisaremos cada um dos requisitos exigidos pela norma para verificar se de fato os militares atendem às exigências legais, senão vejamos:

1 – ATO DE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO:

Trata-se de um ato de exceção, ou seja, que se desvia do padrão comum, logo, muito expressivo, se comparado aos padrões comuns de comportamento levadas a efeito nas atividades policiais militares, deixando transparecer valores, comportamentos e condutas incomuns;

2 – ATITUDE EXTREMA DE CORAGEM E AUDÁCIA QUE ULTRAPASSE AOS LIMITES NORMAIS DO CUMPRIMENTO DO DEVER NATURAL DO POLICIAL MILITAR:

Ratifica o caráter excepcional da conduta, consubstanciada em coragem e audácia, que vai além daquela normalmente desempenhada no cumprimento do dever natural da atividade Policial Militar, portanto, não é nenhuma conduta de coragem e audácia que ensejam a circunstância, mas, tão somente, aquelas que se destacam, se comparadas com as cotidianamente desempenhadas pelos Polícias Militares no cumprimento de sua missão institucional de garantia da Ordem Pública.

2.1 – Para complementar o entendimento deste item 2, trazemos à baila a redação do inciso I do art. 29 da lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 – Estatuto dos militares da PMPA, in verbis:

Art. 29 São manifestações essenciais do valor policial militar:

I - O sentimento de servir à comunidade estadual, traduzido pela vontade inabalável de cumprir o dever policial militar e pelo integral devotamento à manutenção da ordem pública, mesmo com o risco da própria vida. (grifo nosso).

3 – QUE O FEITO SEJA ÚTIL AO CONCEITO DA CORPORAÇÃO, FACE OS RESULTADOS ALCANÇADOS OU PELO EXEMPLO POSITIVO DELES EMANADOS:

Neste passo, o conceito útil à Corporação ou pelo exemplo que dele se emane, deriva de uma ação que engradece a instituição policial militar, vez que provém de um ato excepcional de coragem e audácia incomuns se comparados com a generalidade deles, os quais aumentam o respeito e confiança da sociedade pela Corporação.

Portanto, após análise ao caso vertente, observamos, que os referidos militares em face da ocorrência praticaram:

- ATO DE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO	
(X) SIM	() NÃO
- ATITUDE DE EXTREMA CORAGEM E AUDÁCIA QUE ULTRAPASSEM OS LIMITES NORMAIS DO CUMPRIMENTO DOS DEVERES NATURAIS DO POLICIAL MILITAR;	
() SIM	(X) NÃO
- AÇÃO COM O RISCO DA PRÓPRIA VIDA	
() SIM	(X) NÃO
- ATITUDE ÚTIL AO CONCEITO DA CORPORAÇÃO PELO EXEMPLO POSITIVO	
(X) SIM	() NÃO

Não há de se negar, que de fato, a ocorrência em análise foge ao padrão das ocorrências atendidas e inerentes à atividade policial-militar, ocorre, todavia, que no caso em análise, não vislumbramos a existência de uma atitude extrema coragem e audácia, isso por que, conforme depoimento das testemunhas convergem no sentido de que a conduta dos militares, muito se assemelhou à ação, inclusive, com a ajuda de pessoas para tentar conter o incêndio, assim como o carro-pipa utilizado, conforme depoimentos e parecer técnico emitido pelo Comandante do 10º GBM – Srº MAJ QOPM WILSON SOARES BARROSO JUNIOR, que aponta os riscos que acompanham uma ação desta natureza.

Portanto, entendemos que a despeito da atitude dos policiais militares ser louváveis, movidos por um dever moral e ético, não restou devidamente caracterizado no bojo do processo que as atitudes se revestem de extrema coragem e audácia, características típicas dos atos que ensejam promoção por ato de bravura.

Outro quesito exigido para possível promoção por ato de bravura é que o ato seja praticado COM EVIDENTE RISCO DA PRÓPRIA VIDA, conforme preconiza o § 5º do art. 9º da lei de Promoção de Oficiais.

No caso em análise, muito embora o parecer técnico emitido pelo Comandante do 10º GBM – Srº MAJ QOPM WILSON SOARES BARROSO JUNIOR, aduza que os militares arriscaram suas vidas no combate ao incêndio e ainda fizeram a segurança do perímetro da área atingida; a norma exige muito mais que o risco da própria vida, uma vez que tal risco é inerente da atividade policial, sendo inclusive um dever, obrigação e valor policial militar, por inteligência do inc. I do art. 29 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará)

Ao passo que, em se tratando de promoção por ato de bravura, a lei exige que a ação praticada ultrapasse àquele risco inerente a qualquer policial militar ao estabelecer um risco eminente da própria vida, isto é, é a ação em que o resultado morte ou a letalidade é muito provável, contudo, e como já citado, a ação dos militares in casu em momento algum evidencia esse risco eminente, pelo contrário, a ação perpetrada pelos policiais militares se assemelhou àquelas outras pessoas que ajudaram no combate ao incêndio.

DO PARECER

Ante o exposto, esta Comissão de Promoção de Oficiais entende pelo NÃO CABIMENTO da instauração do Conselho Especial para apurar o ato praticado pelos militares 2º TEN QOPM RG 44517 AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS e Outros, uma vez que não se vislumbra os requisitos cumulativamente previstos no Caput do art. 9º da Lei no 8.388, de 22 setembro de 2016 (Lei de Promoção de Oficiais) e da Lei no 8.230, de 13 junho de 2015 (Lei de Promoção de Praças)

Assim sendo, entendemos pelo NÃO CABIMENTO da instauração do Conselho Especial, a fim de processar o suposto Ato de Bravura praticado pelos policiais militares em epígrafe.

**É o Parecer.
S.M.J.**

Icoaraci, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
Presidente

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
Membro nato

LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA – CEL QOPM RG 27025
Membro

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932
Membro

JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – CEL QOPM RG 29179
Membro

ARTHUR BEZERRA DA SILVA - CEL QOPM RG 29198
Membro

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM RG 29194
Secretário

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O CEL QOPM RG 29198 **ARTHUR BEZERRA DA SILVA**, Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, aprovou a referência elogiosa consignada pelo Exmo Sr. RONALDO CARVALHO BASTOS JUNIOR, Promotor de Justiça Titular de Portel, ao policial militar abaixo relacionado, nos seguintes termos:

ELOGIO: ao 3º SGT PM RG 32505 NELSON EDIVAL BRAGA CASTRO, pelos serviços desenvolvidos, com notável empenho, ética, responsabilidade e profissionalismo, contribuindo significativamente para a ordem, legalidade e garantia da proteção do Promotor de Justiça durante o processo eleitoral (INDIVIDUAL) (PAE: 2024/1390821).

O CEL QOPM RG 29209 AUGUSTO CÉZAR SILVA **GUIMARÃES**, Comandante do CPR XI (Soure), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa ao policial militar abaixo relacionado, nos seguintes termos:

ELOGIO: a TEN CEL QOPM RG 31136 **CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO**, pelo período de 13 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro de 2024, a qual esteve ao Comando do 8º BPM (Soure), unidade subordinado a este Comando de Policiamento Regional XI - Marajó Oriental. Profissional de conduta ilibada, zelosa, proativa, dedicada, honesta, ética e sobretudo, compromissada com a Corporação, com as pessoas e com a coisa pública. Durante o seu comando, não mediu esforços para tornar o 8º BPM (Batalhão Marajó) uma

das melhores Unidades da Polícia Militar do Pará, mesmo com todas as adversidades, tal como, o sacrifício do convívio familiar e por isso, seus esforços merecem ser recompensados. Tenho certeza, por suas relações sociais, que deixou bons amigos, dentro e fora da caserna, e que mesmo distantes, continuarão torcendo pelo seu sucesso. Como seu comandante, só tenho que agradecê-la por sua lealdade e profissionalismo, e como amigo, rogo a Deus que lhe conceda muita saúde, sabedoria, sucesso profissional em sua nova missão. Fé em Deus sempre! (INDIVIDUAL).

O CEL QOPM RG 27319 MARCUS VINÍCIUS OEIRAS **FORMIGOSA**, Comandante do CPR XIII (São Félix do Xingu), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

1) ELOGIO: ao CB QPMP-0 RG 40786 RODRIGO DIOGO GOMES DAS NEVES e CB QPMP-0 RG 40478 WEILLON BARBOSA DA SILVA, pertencentes ao Batalhão do 17º BPM/CPR XIII, os quais no dia 11 (onze) de dezembro, durante o serviço de primeiro turno, tiveram conhecimento por meio de denúncia anônima que no local denominado “morro dos carroceiros” em uma casa na Rua Rio Branco, em Xinguara-PA, haviam alguns indivíduos comercializando entorpecentes. Mediante a posse das informações a guarnição deslocou até local e avistou dois indivíduos no qual foram abordados e revistados, sendo encontrado em posse destes, grande quantidade de papéletes de substâncias análogas a cocaína, crack e maconha, sendo também apreendido um celular e várias cédulas de dinheiro. Após os fatos, constatou-se o ilícito e foi dado voz de prisão aos indivíduos, os quais foram encaminhados para a delegacia do município. É com dever de justiça que consigno o digno ELOGIO para estes Militares, que desempenharam com alto grau de profissionalismo, dedicação, fé na missão o cumprimento do seu serviço, elevando o nome da Instituição Polícia Militar do Pará, que estes valores perdurem como faróis orientadores, iluminando o caminho de todos aqueles que escolhem a nobre missão de ser um bom Policial Militar (INDIVIDUAL).

2) ELOGIO: ao CAP QOPM RG 39217 LUAN WANDERSON DE CASTRO LIMA, 2º TEN QOPM RG 44517 AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS, SUBTEN PM RG 19224 JOSÉ DE RIBAMAR FILHO, 3º SGT PM RG 33202 GENÉSIO LOPES DA COSTA, 3º SGT PM RG 38526 RODRIGO HELENO COUTINHO SANTA ROSA, 3º SGT PM RG 38565 DENNY AUGUSTO BITTENCURT BORGES, CB PM RG 39836 ALESSANDRO BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA, CB PM RG 42151 JHONATAN ALCÂNTARA DOS SANTOS, CB PM RG 42176 FELIPE RODRIGUES BRANDÃO, SD PM RG 43480 DIEGO SOUZA DE AZEVEDO e SD PM RG 44291 JÚLIO CÉSAR DE SOUZA CARVALHO, pertencentes ao efetivo do 17º BPM/CPR XIII, após receberam o acionamento da central no dia 10 (dez) de dezembro de 2024, por volta das 19h30, comunicando sobre um acidente de trânsito na Rodovia BR-155 a aproximadamente 10 (dez) quilômetros da Cidade de Xinguara e ao chegarem ao local constataram que se tratava de um ônibus de transporte de passageiros da empresa Real Maia, que havia tombado para fora da pista deixando várias pessoas feridas e uma em óbito entre os mais de 35 (trinta e cinco) ocupantes. Os Militares se empenharam em fazer a sinalização e controle do trânsito diminuindo a possibilidade de ocorrências de outros acidentes devido ao clima chuvoso e quantidade de pessoas na pista, fornecendo o devido

suporte para remanejar as vítimas em condições de saúde para as ambulâncias que estavam presentes no local, bem como na retirada de duas pessoas que estavam nas ferragens. Após o ocorrido, as guarnições permaneceram no local para garantir a preservação dos bens materiais das vítimas e a chegada da Polícia Civil e da funerária para os procedimentos Cabíveis. É com dever de justo reconhecimento que parabenizo os Policiais Militares citados, pelo valoroso trabalho que enaltece nossa Brisa Instituição e que suas atitudes sirvam de exemplo para seus pares e subordinados (INDIVIDUAL).

O CEL QOPM RG 29179 JEANDERSON DA SILVA **SARAIVA**, Chefe do Departamento – Geral de Administração (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: ao TEN CEL QOPM RG 33478 ANDRÉ LOPES MOUGO, MAJ QOPM RG 33374 FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA, CAP QOPM RG 37976 NADJA APARECIDA DO NASCIMENTO ARAÚJO, 2º SGT RR PM RG 24660 SANDOVAL BRILHANTE FERREIRA, 3º SGT PM RG 33314 DENIS FERREIRA PENANTE, 3º SGT PM RG 34792 DIVAN COSTA RODRIGUES, 3º SGT PM RG 37110 LOURIMAR DE CARVALHO FIGUEIREDO, CB PM RG 38949 TAÍS RODRIGUES DIAS, CB PM RG 39423 RENATO DE ATAÍDE CAMPOS, CB PM RG 40141 ADRIANO MONTEIRO NOGUEIRA RAIOL, CB PM RG 40805 RÔMULO ALBERTO ALMEIDA BARROS, CB PM RG 42546 JAMYS IGOR RAMOS DOS SANTOS, CB PM RG 41174 FABIANA SILVA SOUZA e SD PM RG 43703 LEONARDO VICTOR PEREIRA DE ARAÚJO, no exercício de função administrativa na Diretoria de Projetos e Convênios. Destaca-se a conduta exemplar, dedicação inabalável e elevado senso de responsabilidade no desempenho de suas atividades laborais. Demonstrando compromisso com os valores éticos e institucionais, por terem desempenhado suas atividades com competência, disciplina e espírito de corpo, contribuindo significativamente para o cumprimento das missões atribuídas e para o fortalecimento da imagem desta Corporação. A postura profissional e o zelo no cumprimento do dever servem como exemplo para seus pares e subordinados, dignificando e enaltecendo ainda mais o nome desta bicentenária instituição. Este reconhecimento consiste em justa homenagem às condutas irrepreensíveis destes profissionais de segurança pública (INDIVIDUAL).

O TEN CEL QOPM RG 33482 **EDER PEREIRA DE JESUS**, Comandante do 22º BPM (Conceição do Araguaia), no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

1) ELOGIO: a CB QPMP-0 RG 42213 EDILEUSA DOS ANJOS CÂNDIDO, o SD QPMP-0 RG 46121 VINICIUS ALTINO NOGUEIRA, SD QPMP-0 RG 45933 HITALLO NERES DOS SANTOS e SD QPMP-0 RG 45904 THÁISON ANTONIO GONÇALVES VENANCIO DE OLIVEIRA, em razão de, no dia 6 de dezembro de 2024, por volta de 10h40, esta guarnição recebeu a informação sobre um furto de uma voadeira 7 metros com um motor de polpa Yamaha 20Hp, na cidade de Couto Magalhães - Tocantins, ocorrido durante a madrugada. O proprietário Sr. Marcos Moura Júnior, acionou a Polícia Militar pois sabia o endereço preciso

onde estava seu bem, pois possuía rastreador instalado no motor. Chegando ao local, a GU conseguiu pelo lado de fora da residência, visualizar os itens furtados junto a outros maquinários provenientes de furtos em construções pela cidade. Diante dos fatos, da localização precisa do rastreador, a visualização dos produtos de furtos e por não haver ninguém presente no local, a GU adentrou a residência, retirou os itens (valor estimado: R\$20.000,00) e seguiu até a Delegacia de Polícia Civil para realizar os procedimentos cabíveis. A devida presteza na qual a ocorrência foi atendida demonstra o profissionalismo, a responsabilidade, a dedicação, o autoconhecimento no exercício de atividade e o preparo dos policiais militares em questão. Desta forma, venho enaltecer o trabalho destes profissionais que não mediram esforços no desempenho de suas funções. O empenho destes profissionais enaltece o nome da Corporação Policial Militar, perante seus superiores, pares, subordinados e a sociedade Paraense (INDIVIDUAL) (Nota n.º 53/P-1/2024) (Mem. n.º 011/2024 – GAB CMD/22º BPM).

2) ELOGIO: ao 1º TEN QOPM RG 36234 BRUNO SANTOS CAMPOS, CB QPMP-0 RG 42180 WILLIAM ABIB MARQUES JORGE, CB QPMP-0 RG 42191 DANIEL SAYMO SOUSA DOS SANTOS, SD QPMP-0 RG 45473 TIAGO FERREIRA ROSA e SD QPMP-0 RG 46039 ADILCIMARA CARVALHO BARBOSA, em razão de, no dia 6 de dezembro de 2024, por volta de 16h16, a guarnição de serviço foi acionada pelo 1º TEN PM BRUNO e CB PM SAYMO, onde os mesmos possuíam informações de um furto de um “Barco, Modelo SPORT FISH 700, com numeração 524M2020000263, número do casco 1944”, furtado na “Chácara dois M”, Porto Franco-TO (Número de B.O 00056/2024.103275-5). Que os Militares supracitados obtiveram êxito na localização da embarcação em uma área de mata, às margens do Rio Araguaia. Esta GU efetuou o apoio, dando prosseguimento na condução do objeto recuperado (valor estimado: R\$17.000,00) até a Delegacia de Polícia Civil para os devidos procedimentos cabíveis que o caso requer. A devida presteza na qual a ocorrência foi atendida demonstra o profissionalismo, a responsabilidade, a dedicação, o autoconhecimento no exercício de atividade e o preparo dos policiais militares em questão. Desta forma, venho enaltecer o trabalho destes profissionais que não mediram esforços no desempenho de suas funções. O empenho destes profissionais enaltece o nome da Corporação Policial Militar, perante seus superiores, pares, subordinados e a sociedade Paraense (INDIVIDUAL) (Nota n.º 54/P-1/2024) (Mem. n.º 011/2024 – GAB CMD/22º BPM).

O TEN CEL QOPM RG 29195 **IBSEN LOUREIRO DE LIMA**, Comandante do 4º BPM (Marabá), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

1) ELOGIO: ao CB PM RG 40633 ISRAEL DA PAZ RESPLANDE e SD PM RG 45689 RICKSON DA CRUZ OLIVEIRA, pertencentes ao efetivo do 4º BPM, por terem, no dia 17 de dezembro de 2024, realizado a prisão em flagrante do nacional Fábio de Jesus da Silva, pela prática do crime de tentativa de feminicídio, no Município de Marabá/PA. Por volta das 14h40, os militares foram acionados via NIOP para atender uma ocorrência de violência doméstica com esfaqueamento. No local dos fatos, foi encontrada a senhora Marisvalda de Paula Barbosa, que estava ensanguentada devido a duas perfurações de faca, sendo uma na

perna esquerda e outra nas costas. De pronto, os militares prestaram os primeiros socorros até a chegada do SAMU. Neste ínterim, a vítima informou que seu marido, de nome Fábio de Jesus da Silva, teria tentado lhe matar, bem como passou as características físicas do suspeito e sua possível localização. Em ato contínuo, os militares iniciaram as buscas pelo suspeito, vindo a localizá-lo escondido em um matagal nas proximidades de onde teria ocorrido a ação delituosa. O mesmo confessou as agressões contra sua companheira e mostrou onde tinha jogado a faca usada para agredir a Sra. Marisvalda. Diante da situação, o agressor recebeu voz de prisão e foi apresentado na Delegacia, onde foi autuado em flagrante delito pelo crime de tentativa de feminicídio. Portanto, é com dever de reconhecimento e orgulho policial militar que este Comando confere o presente elogio aos militares em epígrafe, por demonstrarem elevado grau de comprometimento com a segurança pública, atuando com extrema dedicação e profissionalismo, demonstrando à sociedade que a criminalidade não seguirá impune em nosso Estado. Portanto, com grande satisfação e senso de justiça, consigno ser dignos de elogio os policiais militares supracitados (INDIVIDUAL) (Nota n.º 019 / P2 – 4º BPM).

2) ELOGIO: ao 2º SGT PM RG 26808 EDINAN BARBOSA DE SOUZA, SD PM RG 45798 IGOR FERREIRA DAMASCENA e SD PM RG 45708 JORGE EDUARDO CARVALHO DA SILVA, pertencentes ao efetivo do 4º BPM, por terem, no dia 17 de dezembro de 2024, realizado a prisão em flagrante dos nacionais Kauan Silva de Souza e Pedro Otávio Gusmão de Deus, pela prática do crime de tráfico de drogas, no Município de Marabá/PA. Por volta das 19h30, os militares foram informados por populares que na Rua Q, KM 07, havia dois rapazes realizando a comercialização de entorpecentes. De imediato, a guarnição de serviço realizou o deslocamento até o local informado, onde localizaram os suspeitos e, durante a busca pessoal, encontraram com eles um total de 32 (trinta e duas) pedras de crack, devidamente embaladas e prontas para a venda. Os suspeitos informaram que haviam adquirido o entorpecente na Vila Canaã, vulgo Vila do Rato, e que tinham a intenção de comercializar a droga. Diante dos fatos, os suspeitos receberam voz de prisão e foram conduzidos para a Delegacia, onde foram autuados em flagrante delito pelo crime de tráfico de drogas. Portanto, é com dever de reconhecimento e orgulho policial militar que este Comando confere o presente elogio aos militares em epígrafe, por demonstrarem elevado grau de comprometimento com a segurança pública, atuando com extrema dedicação e profissionalismo, demonstrando à sociedade que a criminalidade não seguirá impune em nosso Estado. Portanto, com grande satisfação e senso de justiça, consigno ser dignos de elogio os policiais militares supracitados (INDIVIDUAL) (Nota n.º 020/P2 – 4º BPM).

O TEN CEL PM RG 26315 ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JÚNIOR, Subcomandante do CPR X (Itaituba), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares baixo relacionados, nos seguintes termos:

1) ELOGIO: ao 3º SGT RG 38731 PM RODRIGO LEMOS DE SOUSA, 3º SGT PM RG 38748 ELISEU DOS SANTOS SILVA e CB PM RG 42300 TIAGO GOMES DA SILVA REIS. É por dever de ofício que venho por deste, solicitar o elogio devido aos militares acima, pelo trabalho exemplar que contribuiu significativamente para a realização do curso

“PMZITO”, culminando na formatura de 135 alunos provenientes de Itaituba e cidades vizinhas. Esses policiais, com seu esforço e dedicação, imprimiram os verdadeiros valores da Polícia Militar na formação da juventude (INDIVIDUAL).

2) ELOGIO: ao 3º SGT PM RG 38731 RODRIGO LEMOS DE SOUSA (Coordenador do Curso). O Sargento Rodrigo Lemos de Sousa, como coordenador do curso “PMZITO”, demonstrou uma liderança excepcional e visão pedagógica na formação de jovens cidadãos. Seu compromisso em transmitir os pilares de hierarquia e disciplina da Polícia Militar reflete seu profundo entendimento da importância da formação moral e cívica para a juventude. Os resultados alcançados nesta formatura são um testemunho do seu trabalho incansável e efetivo (INDIVIDUAL).

3) ELOGIO: ao 3º SGT PM RG 38748 Eliseu dos Santos Silva. O Sargento Eliseu dos Santos Silva tem sido um verdadeiro exemplo de disciplina e dedicação. Sua paixão pela formação dos alunos e seu empenho em garantir que cada um receba as melhores instruções em ética, cidadania e ordem unida foram fundamentais para o sucesso do curso. A contribuição do Sargento Eliseu é inestimável e merece nosso mais profundo reconhecimento (INDIVIDUAL).

4) ELOGIO: ao CB PM RG 42300 Tiago Gomes da Silva Reis. O Cabo Tiago Gomes da Silva Reis é uma peça-chave em nossa missão de formar jovens para o futuro. Sua atuação nas instruções de música e atividades complementares enriqueceu a experiência dos alunos, desenvolvendo não apenas habilidades cognitivas, mas também o espírito de equipe e a cultura de respeito. O Cabo Tiago se destaca por sua dedicação e visão de que a música é um meio poderoso de educação e integração (INDIVIDUAL).

A formatura destes 135 alunos é um marco importante que reafirma nosso compromisso com a educação e a formação cidadã dos jovens. Parabenizamos os policiais militares pelo excelente trabalho realizado, que certamente contribuirá para um futuro melhor e mais seguro para nossa sociedade.

O TEN CEL QOPM RG 20860 RODRIGO **HENRIQUE** DA SILVA E SILVA, Comandante do 19º BPM (Paragominas), aos policiais militares abaixo relacionados abaixo, nos seguintes termos:

ELOGIO: ao 2º SGT PM RG 38028 SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA, 3º SGT PM RG 35033 JOSÉ EVANDRO GOMES DAMASCENO, SD PM RG 44744 EULLER DE SOUSA SANTOS, CB PM RG 40116 RANDERSON RANDHOLFO NASCIMENTO MONTEIRO, CB PM RG 40063 HILTON LUIZ DO ROSÁRIO ALVES e SD PM RG 44735 JOÃO VICTOR ACÁCIO DE MIRANDA, todos lotados no 44º Pelotão. Destacado, pertencentes ao efetivo do 19º BPM, por terem no dia 04 de dezembro de 2024, por volta das 21h, participado da ação que culminou na apreensão do menor RIAN RODRIGUES BARBOSA (D.N 10/06/2007). Em cumprimento ao Mandado de Busca Apreensão e Internação expedidas no processo Judicial no 0802730-61.2024.8.10.0096, por Ato Infracional análogo ao crime de homicídio, expedido pela 1ª Vara da Comarca de Maracaçumé, Estado do Maranhão, assinado pelo Juiz de Direito

João Paulo de Sousa Oliveira. A apreensão de deu quando a GUPM – VTR 1930, composta pelo 2º SGT PM SEBASTIÃO, 3º SGT PM EVANDRO e SD PM EULLER, ao fazer rondas pela cidade de Mãe do Rio, avistou um indivíduo com as mesmas características do acusado de ter cometido um homicídio, com requintes de crueldade, contra um professor na cidade de Maracaçumé - MA. Fato este de grande repercussão no estado do Maranhão, e divulgado incansavelmente nas redes sociais. Ao abordar e revistar o suspeito, constatou que se tratava do referido acusado. De imediato, foi solicitado o apoio da GUPM – VTR 1921, CB PM RANDERSON, CB PM HILTON e SD ACÁCIO, conduzindo o acusado para a Depol de Mãe do Rio para procedimentos cabíveis. Fato este que denota compromisso, senso do dever, dedicação, profissionalismo e tenacidade, qualidade essas indispensáveis aos profissionais da segurança pública que trabalham na atividade fim de nossa corporação, qual seja o policiamento ostensivo, servindo de exemplo a ser seguido pelos demais policiais militares que abraçam essa árdua missão de preservar a ordem pública, combatendo a criminalidade. É com grande satisfação e senso de justiça, que consigno o presente elogio (INDIVIDUAL) (Nota n.º 25/2024 – P2/19º BPM).

O TEN CEL QOPM RG 29181 **LEONALDO PANTOJA ARAÚJO**, Comandante do CPC-I (Belém), no uso de suas atribuições legais, confere a referência elogiosa aos policiais militares, nos seguintes termos:

1) ELOGIO: ao TEN CEL QOPM RG 33445 DIEGO PINTO FREITAS, 3º SGT QPMP-0 RG 32391 MOISES CASTRO DE MIRANDA, CB QPMP-0 RG 41363 WILDSON BORGES DE ALEXANDRIA, 3º SGT QPMP-0 RG 35058 ALEX RODRIGO DA SILVA GOMES, SD QPMP-0 RG 43932 VITOR MONTEIRO DA COSTA BENJÓ, SD QPMP-0 RG 43627 DAMERSON HENRIQUE DA SILVA TENORIO, SD QPMP-0 RG 43784 CLERISTON MANOEL RODRIGUES DA SILVA, SD QPMP-0 RG 43623 FELIPE HEVERTON CARVALHO DOS SANTOS, SD QPMP-0 RG 43941 RODRIGO COSTA MORAES DA SILVA, SD QPMP-0 RG 44416 GERSON PEREIRA MARQUES e SD QPMP-0 RG 44083 MARCOS IURY DUARTE LOPES. Por terem atuado, no dia 8 de novembro de 2024, na ocorrência de intervenção. A VTR 0114 recebeu uma informação de que tinha expedido um mandado de prisão em desfavor do EMERSON DE SOUZA BRITO INFOPEN 37413, e a guarnição, ao chegar no local, fomos abordados por um popular que preferiu não se identificar e nos informou que o nacional supracitado estava tramando ataques contra policiais militares. No mesmo instante, a guarnição solicitou apoio das guarnições retromencionada. Com o apoio no local, adentramos numa casa que já estava com o portão aberto e, ao avistar o Emerson e outro nacional, demos voz de prisão ao mesmo, porém, fomos recebidos a disparos de arma de fogo por um nacional que não foi identificado, e que estava junto com o EMERSON. Destaca-se que os disparos foram em direção ao SD BENJO. Nesse instante, a guarnição efetuou disparos para repelir injusta agressão, e os nacionais empreenderam fuga pulando do 3º andar. Foi feito um cerco no local e nos deparamos somente com o EMERSON em fuga com uma arma de CALIBRE .12, arma essa que foi apontada para guarnição quando o Emerson tropeçou e, mesmo assim, continuou apontando a arma para guarnição mesmo caindo ao solo. Nesse instante, foram feito disparos pela guarnição em legítima defesa, para repelir injusta agressão em iminência. Foi prestado socorro ao nacional retromencionado para

UPA DA SACRAMENTA, porém ele evoluiu a óbito. Frisa-se que o EMERSON era um infrator de alta periculosidade, que responde a processos criminais como: Homicídios, tráfico de drogas, porte ilegal de arma de fogo, facilitação de fugas de presos, falsificação de documento e outros. Por fim, a arma de fogo que estava no porte do EMERSON e 2 munições que estava com o comparsa do EMERSON foram apresentadas na SECCIONAL DA SACRAMENTA e os procedimentos cabíveis ficaram à disposição do DPC MIGUEL CUNHA FILHO. Destaca-se, ainda, que estes policiais não mediram esforços para que todas as ordens emanadas fossem cumpridas pronta e fielmente, sempre com entusiasmo, comprometimento, proatividade, probidade e zelo no cumprimento das missões a eles confiadas, enaltecendo a imagem da Briosa Corporação de Fontoura e destacando de forma positiva a integração das Instituições de Segurança Pública em defesa da sociedade (INDIVIDUAL).

2) ELOGIO: ao TEN CEL QOPM RG 33445 DIEGO PINTO FREITAS, CAP QOPM RG 40810 FERNANDO EMILIO SANTOS DO VALLE, 3º SGT QPMP-0 RG 32391 MOISES CASTRO DE MIRANDA, 3º SGT QPMP-0 RG 35058 ALEX RODRIGO DA SILVA GOMES, 3º SGT QPMP-0 RG 36036 DAVISON ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES, CB QPMP-0 RG 41363 WILDSO BORGES DE ALEXANDRIA, SD QPMP-0 RG 43932 VITOR MONTEIRO DA COSTA BENJÓ e SD QPMP-0 RG 44095 LUCAS MATEUS SOUZA GOMES. Por volta das 13h, em rondas ostensivas no bairro do Telégrafo (invasão do pedregulho), juntamente com VTR 0103, VTR 0101, viaturas da ROTAN e o grupo de inteligência. O nacional (João Lucas Moura Souza), ao avistar a guarnição, saiu correndo rumo sua residência portando um objeto em suas mãos. A guarnição saiu em acompanhamento e, ao se aproximar do nacional, foi dado a voz de parada ele não acatou à ordem, vindo a sacar uma arma de fogo e apontou em direção da guarnição. Foi necessário repelir a injusta agressão iminente para resguardar a integridade física da guarnição. Foram efetuados 2 (dois) disparos e vindo a acertar no nacional. E, de imediato, foi prestado o socorro ao nacional para o PSM da 14, porém ele não resistiu e veio a óbito. Deslocamos até Delegacia Sacramento para os procedimentos cabíveis. Destaca-se, ainda, que estes policiais não mediram esforços para que todas as ordens emanadas fossem cumpridas pronta e fielmente, sempre com entusiasmo, comprometimento, proatividade, probidade e zelo no cumprimento das missões a eles confiadas, enaltecendo a imagem da Briosa Corporação de Fontoura e destacando de forma positiva a integração das Instituições de Segurança Pública em defesa da sociedade (INDIVIDUAL).

3) ELOGIO: ao MAJ QPMP-0 35483 ENIO FELIX DE OLIVEIRA, CAP QPMP-0 25164 DIEGO MARIANO TABONI ANDRADE, 2º TEN QPMP-0 43533 PATRICIA SOUSA DOS SANTOS REIS COSTA, 3º SGT QPMP-0 32492 FÁBIO ALVES MONTEIRO, CB QPMP-0 39294 GUILHERME XAVIER BAHIA, CB QPMP-0 41122 NASLO ENRIQUE SOUSA PEREIRA, CB QPMP-0 42168 HUDSON EDUARDO ALBARADO COUTINHO, SD QPMP-0 43959 THIAGO PEREIRA DE MOURA, SD QPMP-0 44309 RAFAEL CUNHA DEOLIVEIRA e SD QPMP-0 43745 VITOR DA SILVA DE LIMA. Por terem atuado, no dia 8 de novembro de 2024, na ocorrência de intervenção que aconteceu, por volta das 20h30, no bairro do Curio

Utinga, na área do 27º BPM, os militares, de forma exemplar e honrosa, cumpriram a missão com êxito, com dedicação, profissionalismo e bravura. Destaca-se, ainda, que estes policiais não mediram esforços para que todas as ordens emanadas fossem cumpridas pronta e fielmente, sempre com entusiasmo, comprometimento, proatividade, probidade e zelo no cumprimento das missões a eles confiadas, enaltecendo a imagem da Briosa Corporação de Fontoura e destacando de forma positiva a integração das Instituições de Segurança Pública em defesa da sociedade (INDIVIDUAL).

4) ELOGIO: a MAJ QOPM RG 35490 ERIKA DO SOCORRO SILVA DA COSTA, o CAP QOPM RG 39196 CLAUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JUNIOR, 1º TEN QOPM RG 34531 EDIVALDO DA COSTA E SILVA FILHO, 1º TEN QOPM RG 42769 MARCOS PEDRO MIRANDA DE CARVALHO, 3º SGT QPMP-0 RG 36771 SAMUEL PEREIRA DO NASCIMENTO, 3º SGT QPMP-0 RG 36877 JAYSON MONTEIRO SOUSA, 3º SGT QPMP-0 RG 37660 EDINEUTON SANTOS WANDERLEY, 3º SGT QPMP-0 RG 34818 LUCRECIO DA SILVA TEIXEIRA, CB QPMP-0 RG 40869 MICHEL FREITAS DA CRUZ, CB QPMP-0 RG 39482 MIZAEAL ALVARENGA GONZAGA, CB QPMP-0 RG 38837 ALAN JOSÉ DE JESUS SILVA, SD QPMP-0 RG 43789 RAILSON DA SILVA CHAVES, SD QPMP-0 RG 42996 RUBENS MURILO CUNHA DA SILVA, SD QPMP-0 RG 43931 SAMARA CRISTINA ESPIRITO SANTO DOS SANTOS, SD QPMP-0 RG 44858 JHONATAN SILVA VIRGOLINO e SD QPMP-0 RG 43365 JACQUISON ALBERTO PEREIRA ALVES, pertencentes ao efetivo do 37º Batalhão. No dia 27 de novembro de 2024, por volta das 13h, a Comandante do 37º BPM, Sra. MAJOR ÉRIKA, repassou que uma mulher havia sido levada para dentro do “Abrigo” para ser disciplinada pela facção da Terra-Firme. Imediatamente, as guarnições supracitadas começaram a saturação no abrigo, bem como fazendo o levantamento de informação qualificada. Por volta das 19h, recebemos a informação que, na Passagem Fé em Deus, estariam disciplinando uma mulher. Ao chegar no local de palafita, as guarnições se depararam com vários indivíduos empreendendo fuga. Após intensa busca de casa em casa, a nacional MICKAELY LANA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO foi encontrada toda amarrada, bem como bastante machucada. Após o relato da vítima, as guarnições conseguiram prender THIAGO RAMOS PINTO, vulgo “Tiaguinho”, que tentava se evadir do local e seria uma das disciplinas reconhecidas pela vítima. Foram encontradas com THIAGO 42 (quarenta e duas) porções de Maconha, o nacional foi conduzido e apresentado a autoridade policial. Observações: a MICKAELY LANA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO seria morta, porque havia tirado uma foto com um agente de segurança pública, a nacional seria uma “isca” para atrair o nacional Gabriel para uma emboscada, ambos seriam executados, outrossim, o nacional THIAGO RAMOS PINTO tem várias passagens pela polícia e que a ordem para a executar partiu de uma videoconferência do tribunal do crime do Rio de Janeiro. Sendo assim, referidos militares são dignos de elogio, por terem desempenhado suas atribuições constitucionais na área de Segurança Pública, policiais responsáveis e dedicados, que com grande senso de profissionalismo, proatividade e coragem, não medindo esforços, elevando o bom nome de nossa Instituição e do serviço policial militar. É com dever de justiça que elogio esses valorosos companheiros, e que suas atitudes sirvam de exemplos a seus pares e subordinados. É por dever que aprovo o presente elogio. Destaca-se, ainda, que estes

policiais não mediram esforços para que todas as ordens emanadas fossem cumpridas pronta e fielmente, sempre com entusiasmo, comprometimento, proatividade, probidade e zelo no cumprimento das missões a eles confiadas, enaltecendo a imagem da Brisa Corporação de Fontoura e destacando de forma positiva a integração das Instituições de Segurança Pública em defesa da sociedade (INDIVIDUAL).

O TEN CEL QOPM RG 26323 ADILSON TAVARES DE **AQUINO**, Comandante do 23º BPM (Parauapebas), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

1) ELOGIO: ao 3º SGT QPMP-0 RG 38401 DORVANIR ARAUJO DA SILVA, CB QPMP-0 RG 41485 RAMON CARDOSO SOARES, SD QPMP-0 RG 46406 JOSE CARLOS ALVES DE SENA, 3º SGT QPMP-0 RG 38257 PABLO CAMPOS ARANEDA, CB QPMP-0 RG 41494 SAMUEL OLIVEIRA BRITO e CB QPMP-0 RG 42958 DANIEL CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO. Esta GU foi acionada via funcional situação de veículo prancha com máquina guinchada mudando rota de destino. O responsável pela empresa ainda informou que o motorista estava incomunicável, sendo atualizado a GU em tempo real a localização do veículo, sendo realizado acompanhamento até a VS40, quando abordado e capturado um envolvido (BISMARQUE SOARES DA SILVA); os outros três se evadiram na mata, sem êxito na captura dos acusados, sendo os veículos e um acusado apresentados na Depol para providências cabíveis. Desta forma, os policiais militares demonstraram comprometimento com a profissão, desempenhando suas funções com profissionalismo e mantendo elevado padrão de qualidade do serviço, não importando em qual situação estejam ou o tipo de ocorrência que atendam. E, por isso, é com imenso prazer e sentimento de Justiça que proponho o elogio aos nobres e valorosos policiais militares, que demonstraram elevada capacidade técnica, além de preocupação, dedicação e principalmente empenho na ocorrência. Atitude como esta se reveste em sensível estímulo para os demais integrantes do Batalhão, sendo um exemplo a ser seguido por todos. Deus abençoe suas vidas profissionais, dando-lhes sempre coragem, destreza, abnegação e comprometimento com o próximo (INDIVIDUAL).

2) ELOGIO: ao CB QPMP-0 RG 40730 THIAGO AUGUSTO COUTINHO LOBATO e SD QPMP-0 RG 46415 BRUNO ALAN BRANDAO SILVA. A GU, na data de 16 de dezembro de 2024, por volta de 17h20 apresentaram nesta Seccional o nacional PAULO EDSON SILVA ARAÚJO, sendo o mesmo identificado e reconhecido como sendo um dos nacionais que roubou a MOTOCICLETA HONDA BIZ 125 PLACA RWS-3G23, ANO 2022/2022, DE COR VERMELHA, CHASSI 9C2JC4830NR059013, KEPHANE SOUZA ALVES, conforme Boletim de Ocorrência relatado pela vítima sob o nº 00071/2024.111359-7, fato ocorrido na data de 15 de dezembro de 2024 (domingo), por volta de 3h30, na RUA PAULO AFONSO, ESQUINA COM RUA PADRE JORGE BAIRRO DA PAZ; o nacional PAULO EDSON, apesar de assumir que participou do roubo, o mesmo não declinou seu comparsa e nem o local onde a motocicleta se encontrava. Após apresentar o mesmo nesta Delegacia, a guarnição continuou as diligências com o intuito de localizar a motocicleta. Por volta de 18h45, o relator foi informado por outra irmã da vítima de que uma mulher havia ligado e dito que a motocicleta

se encontrava abandonada na frente do Hotel RM Filhos, localizado na AVENIDA LIBERDADE, BAIRRO RIO VERDE. Diante das informações, a GU se deslocou ao local constatando que realmente se tratava da mesma motocicleta; que, em ato contínuo, a motocicleta foi recolhida e apresentada a 20º Seccional para os procedimentos cabíveis. Desta forma, os policiais militares demonstraram comprometimento com a profissão, desempenhando suas funções com profissionalismo e mantendo elevado padrão de qualidade do serviço, não importando em qual situação estejam ou o tipo de ocorrência que atendam. E, por isso, é com imenso prazer e sentimento de Justiça que proponho o elogio aos nobres e valorosos policiais militares, que demonstraram elevada capacidade técnica, além de preocupação, dedicação e principalmente empenho na ocorrência. Atitude como esta se reveste em sensível estímulo para os demais integrantes do Batalhão, sendo um exemplo a ser seguido por todos. Deus abençoe suas vidas profissionais, dando-lhes sempre coragem, destreza, abnegação e comprometimento com o próximo (INDIVIDUAL).

O TEN CEL QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO **FERREIRA**, Presidente Geral do TAF (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, consignou a referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: aos Oficiais: CAP QOPM RG 38876 JÉSSICA GONÇALVES CRUZ, CAP QOPM RG 34878 MARCUS VINICIUS COSTA DA SILVEIRA e CAP QOAPM RG 24030 ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA, bem como às Praças: SUBTEN PM RR RG 15145 PAULO DE SOUZA RIBEIRO, 3º SGT PM RG 32723 ANTONIO MARCOS MENESES DA SILVA, 3º SGT PM RG 34551 KILBER EMANUEL DA COSTA RAMOS, 3º SGT PM RG 34718 ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO, 3º SGT PM RG 36340 DILSON DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR, 3º SGT PM RG 37608 REJANE SANTA BRIGIDA MIRANDA, CB PM RG 39174 DIEGO RODRIGO DE FREITAS FERREIRA, CB PM RG 41841 LEANDRO ANTÔNIO CHAVES DE SOUZA, CB PM RG 42265 ALEX PEREIRA SALES, CB PM RG 41075 WALTER JESSY BARBOSA BRANDÃO e SD PM RG 44836 LEONARDO LEMOS MEDEIROS, todos pertencentes a Comissão encarregada de aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF) às Praças promovidas na condição de INCAPACIDADE FÍSICA TEMPORÁRIA. Por terem trabalhado como equipe, de maneira justa, técnica e irretocável, durante a aplicação do TAF às Praças da PMPA, cujo notável esforço de cada componente da Comissão em trabalhar de forma séria, transparente e comprometida, contribuiu decisivamente para o decurso tranquilo e exitoso de tão importante etapa para ascensão intrínseca à carreira policial militar. Profissionais de gabarito, os quais cumpriram com desenvoltura da missão que lhes foi confiada pela Instituição. Dignos de serem elogiados por sua atitude louvável e por terem demonstrado alto grau de sentimento do dever. Agradeço a presteza, a cordialidade e o compromisso de cada um para com este Presidente da Comissão, e principalmente, para com a nossa Corporação de Fontoura. É, pois, por DEVER DE JUSTIÇA que os elogio, rogando que Deus os abençoe, juntamente com seus familiares (INDIVIDUAL).

O MAJ QOPM RG 37968 ITALO **AUGUSTO** VARANDA PAZ, respondendo pelo Comando do 25º BPM (Mosqueiro), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

1) ELOGIO: ao 1º SGT PM RG 22994 JOÃO BATISTA PALHETA DA SILVA, 3º SGT QPMP-0 RG 36764 ROGERIO LUIZ LIRA PEREIRA e SD PM RG 44629 ANTONYEL DE ALMEIDA FERREIRA. Que, durante rondas ostensivas pela Rua 15 de Novembro, Bairro da Vila em Mosqueiro, a VTR 2512, a Comando do 1º SGT PM PALHETA, juntamente do 3º SGT PM R LIRA e SD PM ANTONYEL, foram abordados por um cidadão, o qual relatou à Guarnição de Serviço que, na Alameda do Cachorrão N° 20C, onde ocorre venda de entorpecentes no endereço informado. Diante da informação, a guarnição deslocou-se ao local determinado. Quando chegou ao endereço citado, havia um forte odor semelhante à Cannabis Sativa, popularmente conhecida como maconha. Outrossim, encontrou o nacional JOSÉ LUCAS ANDRADE DOS SANTOS, RG: 8111928, juntamente com sua companheira ENNA ELLY MARTINS ARAÚJO, RG 9761324, onde a G.U solicitou a permissão junto ao proprietário da residência, JOSÉ LUCAS, para adentrar ao domicílio para averiguar a denúncia no local, onde o mesmo autorizou a entrada. Em buscas no domicílio, foram encontradas uma quantia de uma substância análoga à maconha, aproximadamente 1kg, dentro do cesto de roupas sujas em uma mochila preta, e duas porções em cima de uma mesa com papel filme. Diante do exposto, ambas pessoas foram conduzidas para 9º Seccional de Mosqueiro e apresentadas à autoridade competente. Menciono que a ocorrência é de extrema relevância para a sociedade mosqueirense, no sentido de dar uma resposta positiva quanto ao combate ao tráfico de drogas, visto que foi no atendimento direto ao cidadão que desencadeou a ação policial que se concluiu na prisão de dois infratores, além da apreensão de 1 kg de entorpecentes, tirando de circulação na Ilha de Mosqueiro. Ressalto a atitude de extremo sentimento de cumprimento de missão e empenho em bem servir a sociedade. Elevando, assim, positivamente, o bom nome de nossa Instituição PMPA. É por dever de justiça que elogio estes valorosos Policiais Militares, a fim de que suas atitudes sirvam de exemplo positivo a seus comandantes, pares e subordinados (INDIVIDUAL) (Nota n.º 062/2024 – P2).

2) ELOGIO: ao 2º TEN QOPM RG 41200 RAILSON DE OLIVEIRA CARIPUNA, 2º SGT PM RG 24033 JOSUÉ SANTOS DA SILVA, CB PM RG 41938 ROBENILSON CABRAL NUNES, CB PM RG 41134 BRUNO RAIOL DE CARVALHO, SD PM RG 44590 FERNANDO MATIAS SANTOS FERREIRA, SD PM RG 44604 JOSE PAULO SILVA DE SOUZA e SD PM RG 43588 KARLA BIANCA SILVA MARQUES. A VTR 2507 foi acionada pelo Oficial de dia para fazer uma incursão pela área conhecida como “Pulsão” em Mosqueiro. Durante a incursão a pé pela rua São Jorge, foi avistada uma nacional de nome, LUCINEIDE PACHECO SANTOS, RG: 6336030, na varanda de sua residência, embalando entorpecentes análogos a “oxi”. Foi feita abordagem e foram encontradas 47 petecas de drogas, embalagens e uma tesoura, usados para confeccionar as petecas. Além de uma quantia de 400 reais em dinheiro. Foi chamado a VTR 2519 com uma Policial Feminina para conduzir a nacional para a Seccional de Mosqueiro, para as providências cabíveis. Diante do exposto, é com imensa satisfação que elogio os militares, cuja ação indica um elevado comprometimento em SERVIR e PROTEGER a Sociedade Paraense, com extrema dedicação, trabalho em equipe e profissionalismo, desempenharam o serviço policial militar, com destreza, comprometimento e eficiência, atuando de forma comprometida com a missão na Polícia Militar do Pará, além de

terem contribuído para a retirada de entorpecentes das ruas visando o bem-estar da população local, bem como a busca da plena segurança e empenho que o levaram a tomarem as ações necessárias para garantir a segurança individual e coletiva dos agentes de segurança pública que participavam da ação (INDIVIDUAL) (Nota n.º 063/2024 – P2).

3) ELOGIO: ao 2º SGT PM RG 27477 RAIMUNDO AUGUSTO VIEIRA DOS REIS, CB PM RG 40488 ADRIANO AUGUSTO DE LIRA SEABRA, SD PM RG 43126 ALBERDAM DE SOUSA CARDOSO, SD PM RG 44599 ANTONIO EBERSON MENDES DA SILVA e SD PM RG 44600 EFRAIM ELIABE DA GAMA MONTEIRO. A guarnição do motopatrulhamento, realizando rondas na primeira companhia, foram informados por populares que tinha uma mulher com tornozeleira vendendo entorpecentes nas proximidades. Ao entrar na Rua João de Deus, por trás do antigo posto da ASCB, perto da piscina, identificaram a nacional JEANE PAIXÃO DOS SANTOS, INFOPEN: 372525, a mesma ficou muito nervosa ao avistar a guarnição. De imediato, foi dado ordem de parada e a mesma estava com uma bolsa na mão. Quando a nacional abriu a bolsa, tinha uma porção com 18 unidades mais uma pedra com aproximadamente 50g análogo a oxi e um celular da marca Motorola, modelo Moto G22. A nacional foi conduzida juntamente com o material apreendido e apresentado para autoridade policial para as providências cabíveis. Diante do exposto, é com imensa satisfação que elogio os militares, cuja ação indica um elevado comprometimento em SERVIR e PROTEGER a Sociedade Paraense, com extrema dedicação, trabalho em equipe e profissionalismo, desempenharam o serviço policial militar, com destreza, comprometimento e eficiência, atuando de forma comprometida com a missão na Polícia Militar do Pará, além de terem contribuído para a retirada de entorpecentes das ruas visando o bem-estar da população local, bem como a busca da plena segurança e empenho que o levaram a tomarem as ações necessárias para garantir a segurança individual e coletiva dos agentes de segurança pública que participavam da ação (INDIVIDUAL) (Nota n.º 064/2024 – P2).

4) ELOGIO: ao 3º SGT PM RG 36599 SANDRO ROGERIO MIGLIO TEXEIRA, 3º SGT PM RG 35179 CAMILO RICARDO BARROS, 3º SGT PM RG 36535 NILSON RAFAEL PACHECO DE AQUINO, SD PM RG 44625 RODRIGO PEREIRA DA SILVA, SD PM RG 44551 JONNAS FERREIRA PAIXÃO DE SOUSA e SD PM RG 44575 GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA. O Oficial de Dia, 1º TEN André, informou que pela manhã a guarnição do GPA fazia rondas pela Rua 19 de Abril para averiguar denúncia de crimes ambientais, quando perceberam que uns nacionais empreenderam fuga ao avistarem a Guarnição. A guarnição do Recobrimento, junto com o motopatrulhamento, após o conhecimento das informações, foram ao local do fato para tentar capturar os mesmos. Ao chegar no local, os elementos empreenderam fuga novamente, deixando para trás alguns materiais provenientes de crimes ambientais. MATERIAIS APREENDIDOS: 4 ARMAS DE FOGO ARTESANAL, TIPO ESPINGARDA CALIBRE 28; 1 MOTOSERRA DE MARCA STHILL LIGHT, DUAS LÂMINAS E UMA CORRENTE; 3 CAROTES DE COMBUSTÍVEL; 1 MACHADO. Diante disso, faço a devida menção de destaque pelo elevado grau de profissionalismo e sentimento de cumprimento de missão, a esses dedicados policiais militares, servindo de exemplo positivo para os demais integrantes da centenária corporação de Fontoura. Diante do exposto, fica

evidente que ações como esta engradem a instituição e merecem reconhecimento, pois os Policiais Militares não mediram esforços para o bom cumprimento da missão, onde evidenciaram atributos como dedicação, honra, operacionalidade, presteza, dentre outros. Desta feita, é com dever de justiça que elogio a esses valorosos Militares comprometidos com a sociedade (INDIVIDUAL) (Nota n.º 065/2024 – P2).

● JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 1381 12 DE DEZEMBRO DE 2024 – JME

A Sra. MARIA DO SOCORRO GONCALVES COSTA, Servidora da Vara Única da Justiça Militar, solicitou a este Comando, a apresentação dos militares PM DENUNCIADO: 3º SGT PM RG 32939 MARCIO JOSE SOARES DE FARIAS, do CVP, SUBTEN PM RR RG 17388 MENERSON SEBASTIÃO PUREZA FRANCA, do CVP, 3º SGT PM RG 32938 FLAVIO DE JESUS NETO, do 50ºBPM, 1º SGT PM RR RG 19295 CELIO PIRES, do CVP, 1º SGT PM REF RG 18277 JOSÉ BRAGA DE PAULA JUNIOR, do CVP, SUBTEN PM RR RG 17347 ANTONIO ARILSON DE ALMEIDA, do CVP, SUBTEN PM RR RG 13635 LUIS RICARDO REIS ANDRADE, do CVP, 2º SGT PM RR RG 17266 ZENITO DIAS PINHEIRO, do CVP, 2º SGT PM RR RG 14814 NEVAN COSTA TRUVÃO, do CVP, 1º SGT PM RG 21380 DORGIL DOS SANTOS TOCANTINS, do 23ºBPM, 2º SGT PM RG 26970 MANOEL DE DEUS SOUZA POMPEU, do 13ºBPM, 2º SGT PM RG 22566 ROSINALDO AUGUSTO CORDOVIL MODESTO, do 50ºBPM, 2º TEN PM RG 33115 VERIDIANO COSTA PEREIRA, do 50ºBPM, 1º SGT PM RR RG 21376 ROMIÉ PROGÊNIO DOS SANTOS TELES, do CVP, 1º SGT PM RR RG 21532 PEDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO, do CVP, 1º SGT PM RR RG 14819 HILÁRIO ALVES DE ALMEIDA, do CVP, 2º TEN PM REF RG 29183 ALEXANDRE SOUZA PALMERIM, do CVP, 1º SGT PM RG 21415 ANÉLIO DA SILVA E SOUZA, do 50ºBPM, 3º SGT PM RG 12357 ELIAS MONTEIRO DA SILVA, do 2ºBPR e o 3º SGT PM RG 33055 NEOMAR SILVIO DOS REIS SAMPAIO, do 48ºBPM, como denunciado(s), no dia 30 de abril de 2025, às 09h00, no quartel onde os mesmos estejam lotados, para participarem da audiência de interrogatório dos mesmos referente aos autos de PJE no 0004667-20.2018.8.14.0200, devendo o militar apresentar-se com advogado ou informar no dia da audiência a necessidade de defensor público, por meio do programa Microsoft TEAMS, de forma eletrônica, devendo a polícia militar disponibilizar toda a estrutura necessária para a ocorrência da audiência:

OBS¹: link para audiência: teams.microsoft.com

OBS²: Ou o Link de audiência poderá ser obtido através do sistema de mensagem automática do aplicativo WhatsApp (91 99339-0307), onde no dia da audiência, deverá ser digitado o número do processo contendo 20 caracteres, sem ponto, traços ou vírgulas, Exemplo:00000000000000000000, o sistema identificará seu processo e lhe responderá automaticamente com o link da audiência virtual.

OBS³: Qualquer informação que seja necessária para a confecção desta audiência pode ser disponibilizada pela Secretaria da JME/PA, por meio do e-mail: auditoria.militar@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 99339-0307.

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO S/Nº 12 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. FÁBIO ARAÚJO MARÇAL, Juiz de Direito Titular da Vara Distrital de Mosqueiro, solicitou que sejam apresentados, o 2º SGT PM RG 27757 RICHARD CLÉB

CARDOSO LIRA, do 25ºBPM, SD PM RG 23287 WILLIAMS PEREIRA DA SILVA GUEDES, do CVP e o SD PM RG 44631 ANTONIO SILVANNEY DA SILVA MARÇAL, da APM, no dia 26 de fevereiro de 2025, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n.º 0800069-48.2023.8.14.0221.

OFÍCIO S/N.º DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. EDILSON FURTADO VIEIRA, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o 1º SGT QPMP-0 RG 22620 NICOMEDES ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, 3º SGT QPMP-0 RG 36274 ROBSON BRUNO PANTOJA LARANJEIRA e o SD QPMP-0 RG 43863 JOSÉ HIRAN GRANGEIRO FILHO, todos do 29º BPM, no dia 16 de dezembro de 2024, às 9h, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada nos autos do processo n.º 0825978-24.2024.8.14.0006.

OFÍCIO N.º 470 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o CB QPMP-0 RG 39294 GUILHERME XAVIER BAHIA, CB QPMP-0 RG 42168 HUDSON EDUARDO ALBARADO COUTINHO e o SD QPMP-0 RG 44313 ELIELTON IGOR DE SOUZA GOMES, todos do 27º BPM, no dia 16 de dezembro de 2025, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada nos autos do processo n.º 0825978-24.2024.8.14.0006.

OFÍCIO N.º 902 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. CRISTIANO LOPES SEGLIA, Juiz de Direito Titular da Vara Criminal de Dom Eliseu, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT QPMP-0 RG 35292 JAIRO LIMA CAVALCANTE AMARAL, CB ADRIANO LOPES DE SOUSA e o SD QPMP-0 RG 44665 VINICIUS GEORGE RIOS DA SILVA, todos do 51º BPM, no dia 25 de fevereiro de 2025, às 13h, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada por videoconferência nos autos do processo n.º 0802904-26.2024.8.14.0107.

OFÍCIO N.º 863 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

O Sr. VALMIRENE MARTINS BARROS, Auxiliar de secretaria da Vara Criminal e de Execuções Fiscais do Araguaia, solicitou que sejam apresentados naquele juizado a SD QPMP-0 RG 43413 ROBERTA DA SILVA NUNES, SD QPMP-0 RG 46121 VINICIUS ALTINO NOGUEIRA, e o SD QPMP-0 RG 45469 MATEUS OLIVEIRA MIRANDA, todos do 22º BPM, no dia 21 de fevereiro de 2025, às 13h, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada por videoconferência nos autos do processo n.º 0805008-67.2024.8.14.0017.

OFÍCIO S/N.º DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. JULIANA LACERDA, Auxiliar Judiciária da 4ª Vara de Violência Doméstica e Familiar de Belém, solicitou que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT QPMP-0 RG 36188 WILKEN CHARLES COELHO DA SILVA e o 3º SGT QPMP-0 RG 37998 WALBER BARROS DA ROCHA, ambos do 2º BPM, no dia 17 de março de 2025, às 9h, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada nos autos do processo n.º 0805066-82.2024.8.14.0401.

BOLETIM GERAL N.º 236, de 19 DEZ 2024

OFÍCIO S/Nº 12 DE DEZEMBRO DE 2024 – PJ

A Sra. NATIELE DOBROVOSKI NASCIMENTO, Auxiliar Judiciária do Termo Judiciário de Aveiro, solicitou que sejam apresentados, o SUBTEN PM RR RG 13159 ANTONIO LUIZ NOIA SILVA, do CVP e o 2º SGT PM RR RG 16693 GLÁUCIO HENRIQUE SILVEIRA DINIZ, do CVP, no dia 04 de abril de 2025, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0002201-53.2005.8.14.0024.

DESPACHO: Em cumprimento às requisições da JME e Justiça Comum acima transcritas, que tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas e os Comandantes** dos policiais militares citados para que providenciem a respeito. **INFORMAR COM URGÊNCIA AO PODER JUDICIÁRIO**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583
Ajudante-Geral da PMPA